



RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

ÍNDICE

Item	Página
1. INTRODUÇÃO	4
1.1. OBJETIVO.....	4
1.2. ESCOPO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS.....	4
2. FATOS RELEVANTES.....	5
3.1. Distribuição dos Recursos Administrados pela Entidade	8
3.1.1. Distribuição dos Recursos de Investimentos.....	8
3.2. ENQUADRAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE INVESTIMENTOS	11
3.2.1. Alocação e Concentração	12
3.2.2. Risco de Mercado	14
3.2.3. Risco de Crédito.....	15
3.3. RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS.....	18
3.3.1. Rentabilidade das cotas por gestor dos fundos exclusivos	18
3.3.2. Rentabilidade das cotas por perfil e por plano.....	18
3.4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	19
4. GESTÃO DO PASSIVO	20
4.1. EVOLUÇÃO PATRIMÔNIO SOCIAL.....	20
4.1.1. Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano	21
4.1.2. Solvência.....	22
4.2. AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	23
4.3. DEMONSTRATIVO ESTATÍSTICO	23
4.4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	24
5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26
5.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ORÇADOS VERSUS REALIZADOS	26
5.1.1. Gestão Previdencial	27
5.1.2. Gestão Administrativa	27
5.2. ACOMPANHAMENTO PGA	28
5.2.1. Indicadores de Gestão	28
5.2.2. Demonstração da Evolução do Fundo Administrativo	29
5.3. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	29
6. AMBIENTE DE CONTROLE	31
6.1. AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	31
6.2. COMPLIANCE	32
6.2.1. Obrigações Legais.....	32
6.2.2. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo	32
6.3. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	34
7. GESTÃO DA ENTIDADE	36



7.1. ESTRUTURA DA ENTIDADE..... 36

7.2. CERTIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO..... 36

7.3. Qualificação..... 38

7.4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL 39

8. RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL 40

8.1. ACOMPANHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL 40

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 42

10. DOCUMENTOS ANALISADOS 43

Rubrica
AFDS

Initial
DMCD

DS
RMA

Rubrica
SRO

1. INTRODUÇÃO

1.1. OBJETIVO

O principal objetivo deste relatório é apresentar os resultados da análise realizada sobre a gestão dos recursos dos planos administrados pela **Value Prev Sociedade Previdenciária** (Entidade) **no segundo semestre de 2024**. A análise compreende a verificação da aderência às normas e políticas de investimento, das hipóteses atuariais e da execução orçamentária, em conformidade com a legislação vigente e, em especial, com o art. 19 da Resolução CGPC N.º 13, de 2004. Em suma, busca-se avaliar a adequação aos princípios e práticas de governança corporativa e controles internos adotados pela Entidade.

1.2. ESCOPO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Para a realização dos exames e a elaboração do presente relatório, o Conselho Fiscal conta com apoio da PFM Consultoria e Sistema, que utilizou a seguinte metodologia:

- a) análise de documentos;
- b) obtenção de informações com os colaboradores e dirigentes da Entidade; e
- c) observância das normas e legislações vigentes.

Para a elaboração do Relatório, foram considerados os seguintes tópicos para análise:

- Gestão dos Recursos;
- Gestão do Passivo;
- Execução Orçamentária;
- Ambiente de Controles; e
- Gestão da Entidade.

Os resultados das análises deste Relatório, ainda que auxiliados por consultoria externa, serão destacados como manifestação deste Conselho Fiscal. Posteriormente, esses resultados deverão ser encaminhados ao Conselho Deliberativo para que sejam providenciadas as medidas necessárias para atender às eventuais recomendações deste Conselho.

2. FATOS RELEVANTES

a) Área de Investimentos

A Política de Investimentos de 2025 foi aprovada tempestivamente pelos dirigentes da Entidade. Uma das novidades neste período foi a aprovação do BTG Pactual Asset Management como um dos gestores de investimentos. Adicionalmente, houve as seguintes movimentações: 1) substituição do gestor Franklim Templeton (FT) pelo Bradesco (BRAM) no fundo IBX 2024; 2) substituição do gestor Western Asset pelo BTG Pactual para o fundo de Renda Fixa 2024.

b) Comitê de Ética

A Entidade atualizou o seu Código de Ética e Conduta que tem como objetivo padronizar, formalizar e disseminar os valores e princípios que regem as atividades da Entidade, promovendo a transparência e consolidando sua reputação. Além disso, foi estabelecido o Comitê de Ética, com canal de comunicação por meio do e-mail comitê.etica@valueprev.com.br, demonstrando o constante aprimoramento da governança da Entidade.

c) Renovação do Selo de Autorregulação de Investimentos

A Value Prev renovou o Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos, reafirmando o seu compromisso com a transparência e gestão alinhadas com as melhores práticas de mercado.

d) Termo de Adesão ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa

A Value Prev fez a sua adesão ao Termo de Adesão ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa. Espera-se que esse processo seja concluído no 1S25.

e) Selo Nacional de Engajamento Abrapp

A Value Prev conquistou pelo 4º ano consecutivo o Selo Nacional de Engajamento, emitido pela Abrapp. Isso demonstra o nível de compromisso e o reconhecimento dos colaboradores da Entidade.

f) Recuperação Judicial Lojas Americanas S/A.

A Entidade publicou aos seus participantes, em 08/2024, o Relatório Interno da Recuperação Judicial Lojas Americanas S/A. Neste relatório é possível ver que a Entidade possuía em 12/2022 um investimento de R\$ 10.173.859,00 distribuídos nos fundos exclusivos SC III, CMA I e CMA III e R\$ 1.260.105,00 nos fundos condominiais. Em 07/2024, de acordo com o processo de recuperação judicial a Entidade passou a ter os seguintes valores: Fundo SC III R\$ 491.717,55 e no Fundo CMA III R\$ 2.985.419,28, divididos da seguinte forma: 1) Leilão Livre Reverso; 2) Caixa; 3) Amer3 (ação); 4) Amer11 (recibo de ação); 5) AmerC2 (debenture). Além disso, observa-se um desenquadramento passivo o qual foi devidamente reconhecido pela CVM conforme ofício n.º 81/2023/CVM/SIN, e pela PREVIC conforme Ofício Circular n.º 11/2024/PREVIC. A administração da Entidade mantém o acompanhamento deste processo e seus efeitos.

g) Relatório Atuarial - Premissas Financeiras e Biométricas

A empresa Mirador Atuarial os seus estudos utilizando os fluxos de benefícios e contribuições dos planos posicionados em 31/12/2024, elaborados com as hipóteses atuariais descritas no parecer atuarial referente ao exercício de 2024, e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente, com algumas alterações das premissas para 2024, a saber: a) Entrada em Invalidez para ambos os planos HPE e DXC: mudança de "RRB-1944 Mod segregada por sexo" para "Álvaro Vindas"; b.1) Rotatividade da HPE: mudança de "Exp. Rotatividade HPE 2011-2020" para "Exp. Rotatividade HPE 2014-2023"; b.2) Rotatividade da DXC: mudança de "Exp. Rotatividade DXC 2011-2020" para "Exp. Rotatividade DXC 2014-2023".

h) Resolução CNPC N.º 61: Novos procedimentos contábeis sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários

O Conselho Nacional de Previdência Complementar aprovou em 11 de dezembro de 2024 a Resolução N.º 61 que altera a Resolução CNPC N.º 43 de 6 agosto de 2021, permitindo que as entidades fechadas de previdência complementar classifiquem os títulos públicos federais como "títulos mantidos até o vencimento" independentemente da modalidade do plano de benefícios. Esta regra é para compras de ativos a partir da divulgação da norma, como também possibilita a entidade, até dezembro de 2026, reclassificar os títulos que já estavam na carteira de investimentos. A alocação em títulos mantidos até o vencimento deverá seguir regras específicas definidas na respectiva Resolução e no Ofício Circular DINOR N.º 2/2024/PREVIC. Esta norma tem vigência a partir da sua divulgação.

i) Resolução CNPC N.º 62: Novas Regras para a Gestão Administrativa de Entidades Fechadas de Previdência Complementar

A Resolução CNPC N.º 62, publicada em dezembro de 2024, que revogou a Resolução N.º 48, de 2021 e os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC N.º 43, de 2021, representa um marco importante para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), introduzindo novas regras para a gestão administrativa a terem vigência a partir de 24 de março de 2025, e revogando integralmente a resolução CNPC N.º 48, de 2021. A resolução redefine o conceito de PGA e estabelece critérios mais claros para sua utilização, sendo a principal mudança a flexibilização das regras, permitindo que as EFPC invistam mais em inovação e desenvolvimento, o que pode resultar os melhores resultados para os participantes. A resolução regulamenta também o fundo compartilhado e regras para sua implantação, criação de novos indicadores, detalhamento das fontes de custeio, entre outros.

j) Atualização de Políticas e Manuais

A Entidade promoveu com uma série de atualizações em suas Políticas e Manuais durante período, como por exemplo: Política de Alçadas, Código de Ética, Regimento Interno do Comitê de Ética; revogação da Política de Avaliação de Crédito.

k) Execução Orçamentária de 2024 e Orçamento, Fontes de Custeio e Indicadores de gestão para 2025

Neste período, este Conselho Fiscal revisou o processo de execução orçamentária de 2024, a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo, bem como, a elaboração e aprovação do orçamento para o ano de 2025.

l) Destinação de Superávit de 2023 do Plano DXC para um fundo previdencial em 2024

A Entidade aprovou a destinação de Superávit de 2023 do Plano DXC para um fundo previdencial em 2024, conforme relatório atuarial n.º 1540/2024, emitido pela Mirador Serviços Atuariais.

3. GESTÃO DOS RECURSOS

A Resolução CMN N.º 4.994, de 2022 define um robusto arcabouço regulatório para a aplicação dos recursos das EFPCs. A norma estabelece que os investimentos devem ser realizados com base em princípios como segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, sempre considerando a natureza das obrigações assumidas com os participantes dos planos de benefícios. Além disso, a Resolução exige que a EFPC adote práticas de governança corporativa sólidas, com destaque para a seleção e acompanhamento de prestadores de serviços, e o cumprimento do dever fiduciário. As Políticas de Investimentos da entidade, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, detalham os critérios e limites para a aplicação dos recursos, assegurando que a gestão seja realizada de forma alinhada às necessidades dos planos de benefícios e às melhores práticas do mercado.

3.1. Distribuição dos Recursos Administrados pela Entidade

A Resolução CMN N.º 4.994, de 2022, e normativos correlatos determinam que os recursos garantidores se referem às aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados, representados pelo total dos investimentos somado ao disponível menos suas exigibilidades, que já estão comprometidas com as exigências relacionadas ao disponível e ao investimento.

Ao final do exercício a Entidade administrava cerca de R\$ 1,9 bilhão distribuídos entre os **Planos de Benefícios HPE, DXC, +Valor e Plano de Gestão Administrativa - PGA**. Quando comparado com a posição do exercício de 2023 nota-se um crescimento de 7%, o equivalente a aproximadamente R\$ 121 milhões.

RECURSOS GARANTIDORES - VALUE PREV						
Recurso	Posição 2023		Posição 2024		Variação	
	R\$	%	R\$	%	%	
Plano de Aposentadoria - HPE	1.159.711.638	66,81%	1.197.294.587	64,49%	3%	
Plano de Aposentadoria - DXC	321.561.121	18,52%	351.322.756	18,92%	9%	
Plano de Aposentadoria - +VALOR	249.742.036	14,39%	303.419.964	16,34%	21%	
Plano de Gestão Administrativa - PGA	4.291.091	0,25%	4.685.851	0,25%	9%	
Investimentos	1.735.305.886	-	1.856.723.158	-	7%	
Disponível	1.173.662	0,07%	624.848	0,03%	-47%	
Exigível Operacional - Investimentos	(600.389)	-0,03%	(766.520)	-0,04%	28%	
Recursos Garantidores	1.735.879.159	100%	1.856.581.486	100%	7%	

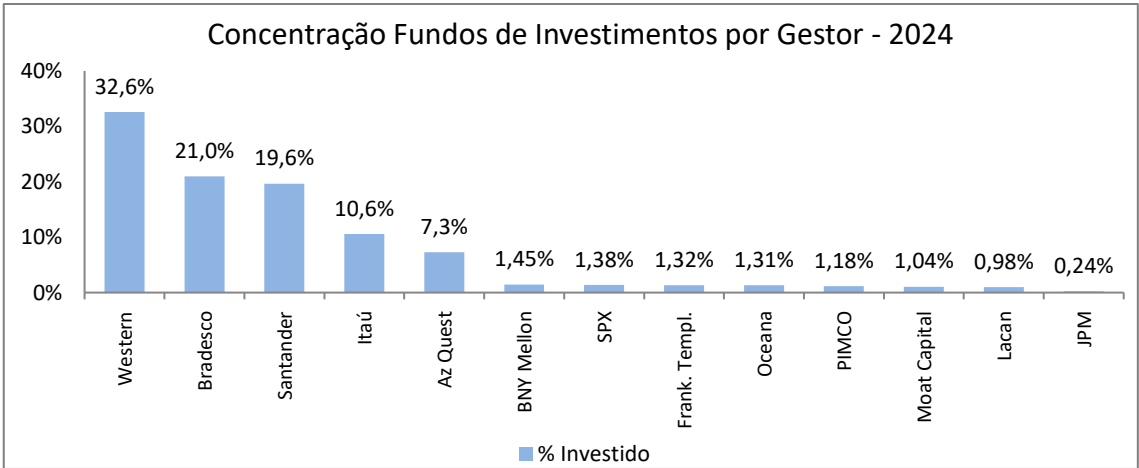
Fonte: Balancete Consolidado -12.2023 e 12.2024 - Value Prev

3.1.1. Distribuição dos Recursos de Investimentos

A gestão dos recursos dos Planos de Benefícios HPE, DXC e +Valor é realizada 100% por gestores terceirizados, por meio de fundos de investimentos (exclusivos e condominiais). De

acordo com a Política de Investimentos, que tem o objetivo de fornecer diretrizes para as estratégias para alocação dos recursos em um horizonte de longo prazo, consta os mandatos e orientações do estudo *ALM – Asset Liability Management ou Cash Flow Matching*, utilizado para atender à parcela de renda vitalícia do plano de benefícios. Para o gerenciamento dos planos, temos o apoio do administrador fiduciário, da consultoria de investimentos para monitoramento e acompanhamento das carteiras, além de demais situações definidas na Política de Investimentos. E por fim, o Manual de Investimentos, que tem o objetivo de apresentar as principais práticas de governança, aspectos e requisitos relacionados à gestão dos recursos dos planos administrados pela Entidade, visando garantir a transparência de suas ações perante os participantes e patrocinadores. Todas essas diretrizes são aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

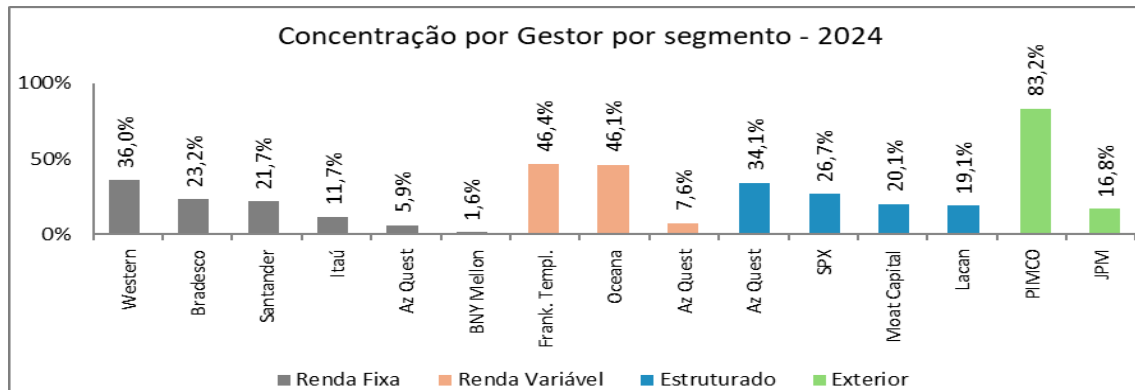
Ao final do exercício os recursos de investimentos, na posição consolidada, eram administrados por doze gestores e uma carteira administrada. Sendo que o gestor Western Asset concentrava cerca de 32,6% do total dos recursos investidos seguido do Bradesco Asset com 21,0% e Santander Asset com 19,6%.



Fonte: Administrador Fiduciário BNY Mellon DTVM – Relatório Carteira Diária de 12.2024 – Value Prev

Segundo a Entidade a concentração dos recursos no gestor Western Asset é composta por dois fundos de renda.

Quando analisamos a distribuição dos recursos de investimentos por gestores e segmentos, podemos constatar no segmento de renda fixa, uma concentração dos recursos de aproximadamente 36,0% sob gestão da Western Asset. No segmento de renda variável, o gestor Franklin Templeton, de gestão passiva, detém cerca de 46,4% dos recursos investidos, no segmento estruturado a maior parte dos recursos é administrado pelo gestor AZ Quest cerca de 34,1% e no segmento de investimentos no exterior a maior parte dos recursos, cerca de 83,2%, está sob gestão da PIMCO, fundo este sem variação cambial.



Fonte: Administrador Fiduciário BNY Mellon DTVM - Relatório Carteira Diária de 12.2024 - Value Prev

Analisando a distribuição dos recursos investidos da Entidade ao final do exercício, constatamos que o montante estava alocado em dezessete fundos de investimentos e uma carteira administrada. Esses investimentos foram distribuídos entre diversos segmentos e gestores mencionados anteriormente.

RECURSOS DE INVESTIMENTOS - VALUE PREV						
Recurso	Consolidado Posição 2023		Consolidado Posição 2024		Variação %	Gestor
	R\$	%	R\$	%		
Títulos Públicos	35.465.255	2,0%	27.009.591	1,5%	-24%	BNY Mellon
Fundos de Investimentos	1.699.848.492	97,9%	1.829.824.963	98,5%	8%	-
Renda Fixa	1.447.598.859	83,4%	1.654.888.178	89,1%	14%	-
<i>FI Multi Value Prev CMA I</i>	361.578.717	20,8%	364.498.077	19,6%	1%	Santander
<i>FI RF Crédito Privado Value Prev CMA III</i>	345.269.811	19,9%	378.777.398	20,4%	10%	Western
<i>FI RF Crédito Privado Value Prev SC III</i>	153.023.937	8,8%	226.498.169	12,2%	48%	Western
<i>AZ Quest Luce FICFI RF CP LP</i>	88.543.037	5,1%	85.178.299	4,6%	-4%	Az Quest
<i>Itaú Soberano RF Simples FICFI</i>	38.378.301	2,2%	-	0,0%	-100%	Itaú
<i>Itaú Institucional RF IMA-B 5 FICFI</i>	124.380.219	7,2%	184.997.469	10,0%	49%	Itaú
<i>Itaú Renda Fixa IMAB5+</i>	-	0,0%	11.365.944	0,6%	100%	Itaú
<i>FI RF Crédito Privado Value Prev CMA II</i>	336.424.836	19,4%	389.792.781	21,0%	16%	Bradesco
<i>AZ Quest Luce Institucional FICFI RF CP LP</i>	-	0,0%	13.780.041	0,7%	100%	Az Quest
Renda Variável	69.611.703	4,0%	52.936.649	2,9%	-24%	-
<i>FI Ações Value Prev IBRX Ativo</i>	35.877.175	2,1%	24.545.586	1,3%	-32%	Frank. Temp.
<i>Vinci Selection Equities FI em Ações*</i>	4.170.619	0,2%	-	0,0%	-100%	Vinci
<i>Oceana Valor 30 FICFI de Ações</i>	29.563.909	1,7%	24.387.140	1,3%	-18%	Oceana
<i>AZ Quest Small Mid Caps Institucional FICFIA</i>	-	0,0%	4.003.923	0,2%	100%	Az Quest
Estruturado	139.812.290	8,1%	95.753.770	5,2%	-32%	-
<i>SPX Nimitz Estruturado FICFI Multi</i>	35.015.951	2,0%	25.583.541	1,4%	-27%	SPX
<i>Safrá Galileu FICFI Multi</i>	29.629.138	1,7%	-	0,0%	-100%	Safrá
<i>Lacan Florestal III FEEDER FI em Partic Multiestratégia</i>	14.144.479	0,8%	18.282.793	1,0%	29%	Lacan
<i>AZ Quest Multi Max FICFI Multi</i>	30.015.574	1,7%	32.669.144	1,8%	9%	Az Quest
<i>Moat Capital Equity Hedge FICFI Multi</i>	23.712.917	1,4%	19.218.292	1,0%	-19%	Moat Capital
<i>Itaú Hedge Plus Multi FICFI*</i>	7.294.231	0,4%	-	0,0%	-100%	Itaú
Exterior	42.825.641	2,5%	26.246.366	1,4%	-39%	-
<i>BB Multi Global Select Equity IE FI</i>	9.870.782	0,6%	4.402.852	0,2%	-55%	JPM
<i>PIMCO Income FI Multi IE</i>	16.591.878	1,0%	21.843.514	1,2%	32%	PIMCO
<i>Western Asset Macro Opportunities FIM IE</i>	16.362.981	0,9%	-	0,0%	-100%	Western
Investimentos	1.735.313.747	99,9%	1.856.834.554	100,0%	7%	-

Fonte: Administrador Fiduciário BNY Mellon DTVM - Relatório Carteira Diária de 12.2024 - Value Prev

Ao analisar as variações percentuais dos fundos de investimento, observamos que os fundos de renda fixa apresentaram os maiores crescimentos, enquanto os fundos estruturados registraram as maiores quedas em relação ao período anterior.

O fundo Western Asset Macro Opportunities FIM IE, teve seus recursos resgatados em agosto e o Itaú Soberano RF Simples FICFI sofreu regate de 100% de suas alocações em dezembro de 2024, os resgates foram feitos pela baixa performance.

Nota-se ainda, com base nas informações da tabela acima a entrada de três fundos Itaú Renda Fixa IMAB5+, AZ Quest Luce Institucional FICFI RF CP LP e AZ Quest Small Mid Caps Institucional FICFIA.

As variações de alocações entre os fundos de investimentos estão dentro do esperado e fazem parte das estratégias de investimentos da Entidade.

3.2. ENQUADRAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE INVESTIMENTOS

De acordo com a Resolução CMN N.º 4.994, de 2022, a EFPC deve adotar regras, procedimentos e controles internos que garantam a observância dos limites, requisitos e demais disposições estabelecidas no referido normativo, considerando o porte, a complexidade, a modalidade e a forma de gestão de cada plano por ela administrado.

Além disso, a Entidade deve definir a Política de Investimentos para a alocação dos recursos de cada plano de benefício que administra. Cada Política deve conter definições como: a alocação de recursos; os limites por segmento de aplicação; os limites por modalidade de investimento; os limites por emissor; a utilização de instrumentos derivativos; bem como os procedimentos e critérios para a avaliação e acompanhamento dos riscos de investimentos.

Segundo o Guia Previc Melhores Práticas em Investimentos, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos, na vigência das Políticas de Investimentos, devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios, sendo, portanto, mais restritivos do que a legislação vigente.

Para atender aos requisitos de enquadramento da Resolução CMN N.º 4.994, de 2022, demais legislações e Políticas de Investimentos, a Entidade conta com o serviço de administração fiduciária e custódia centralizada. Uma de suas funções é impedir a aplicação de fundos exclusivos em ativos não autorizados pela legislação, pelo regulamento do fundo e pelas Políticas de Investimentos, ou que levem a extrapolação de qualquer dos limites descritos nestes documentos.

A Entidade monitora estas aplicações por meio de relatórios fornecidos pelo Administrador Fiduciário e é alertada sempre que ocorrem desenquadramento. Eventuais desenquadramentos são objeto de análise da Entidade juntamente com o gestor a fim de se determinar um plano de ação.

As Políticas de Investimentos vigentes no ano de 2024 estão adequadas aos limites estabelecidos pela Resolução CMN N.º 4.994, de 2022.

A seguir estão demonstrados o resumo dos enquadramentos e acompanhamento dos riscos da carteira de investimentos da Entidade, na posição de junho de 2024.

3.2.1. Alocação e Concentração

As alocações dos recursos são direcionadas de acordo com a Política de Investimentos elaborada levando em consideração a modalidade do plano, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico.

Os limites de alocação e concentração foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios fornecidos, mensalmente, pelo Administrador Fiduciário BNY Mellon DTVM. O quadro abaixo demonstra os limites de alocação e concentração, para visualização da conformidade com os limites legais e Políticas de Investimentos.

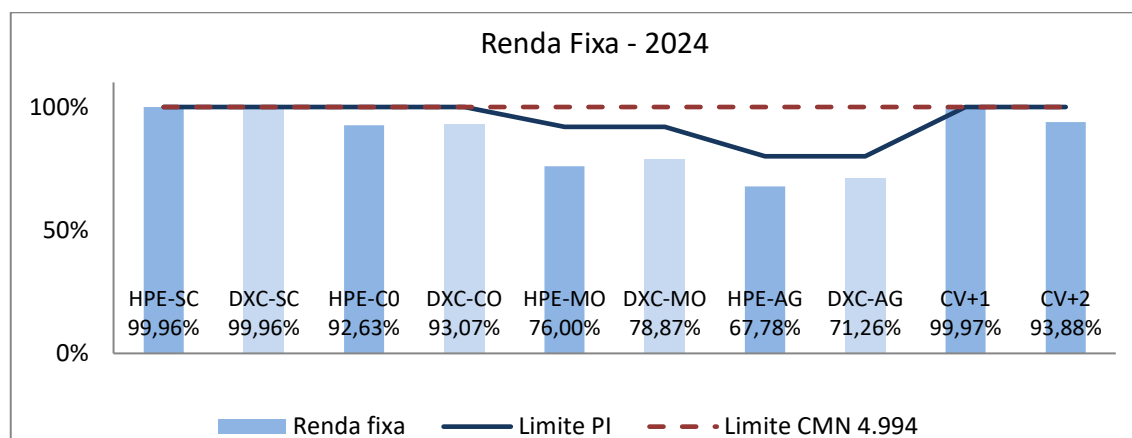
Sendo assim, ao final do exercício os recursos garantidores da Entidade estavam distribuídos entre os segmentos de renda fixa, renda variável, estruturado e exterior de acordo com as classificações da Resolução CMN N.º 4.994, de 2022.

ALOCAÇÃO E CONCENTRAÇÃO - POR SEGMENTO – PLANOS				
Segmento de Aplicação	Lim. Legal	HPE Posição 2024 %	DXC Posição 2024 %	+Valor Posição 2024 %
Renda fixa	100%	90,48%	87,50%	94,29%
Renda variável	70%	2,81%	4,70%	0,89%
Estruturado	20%	5,36%	5,93%	3,53%
Exterior	10%	1,33%	1,84%	1,27%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	0,00%

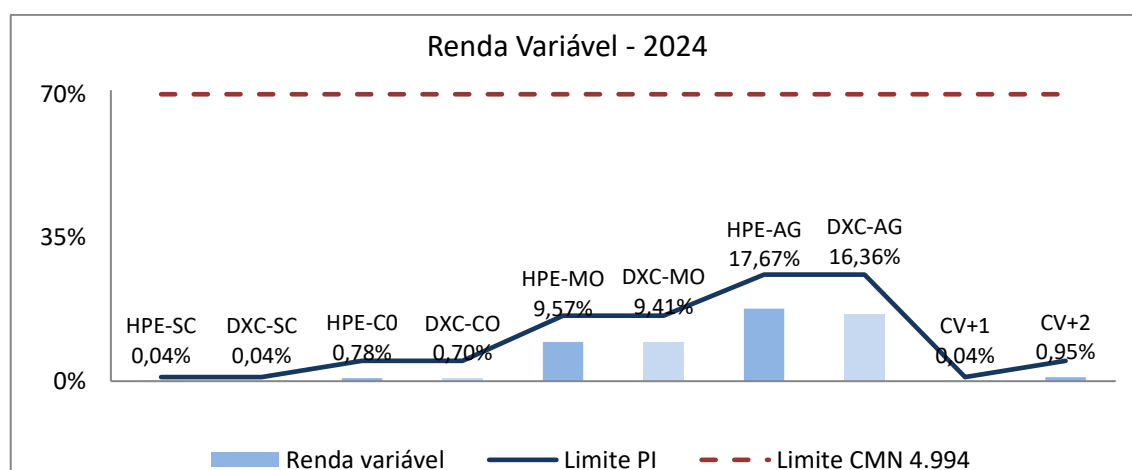
Fonte: Administrador Fiduciário BNY Mellon DTVM – Relatório Enquadramento de 12.2024

Analisando os relatórios mensais de enquadramento, consolidados por plano e por perfil, fornecidos pelo Administrador Fiduciário BNY Mellon DTVM, constatamos que não houve desenquadramentos em relação aos limites de alocação e concentração por segmento ou por veículo de investimento, assim como por emissor e derivativo - arts. 21 ao 28 e art. 30 da Resolução CMN N.º 4.994, de 2022. Foram analisados, também, os códigos *ISIN* dos títulos e valores mobiliários, conforme art. 18 da mesma Resolução e as vedações previstas no art. 36.

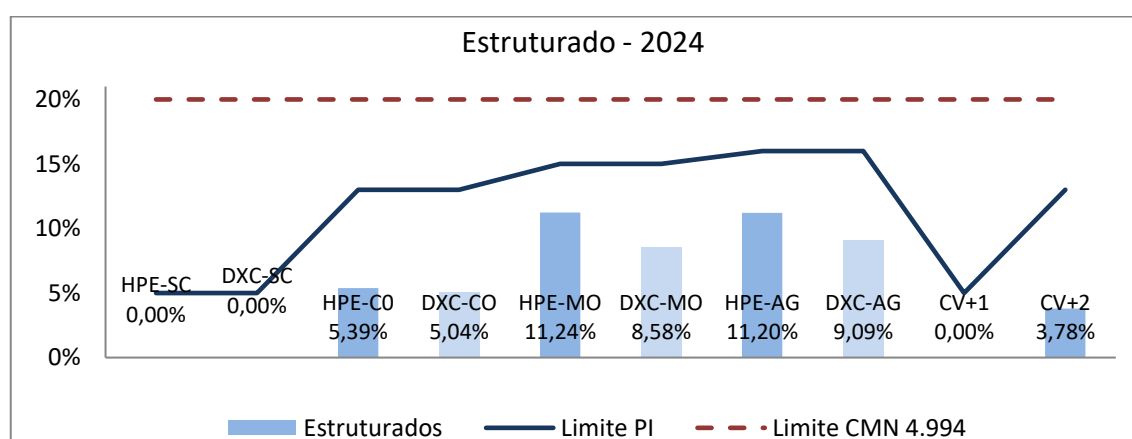
Além disso, são acompanhados os enquadramentos por perfil de investimentos dos Planos de Benefícios HPE, DXC e +Valor, sendo que ao final do exercício, na posição de dezembro, se apresentavam de acordo com os gráficos a seguir:



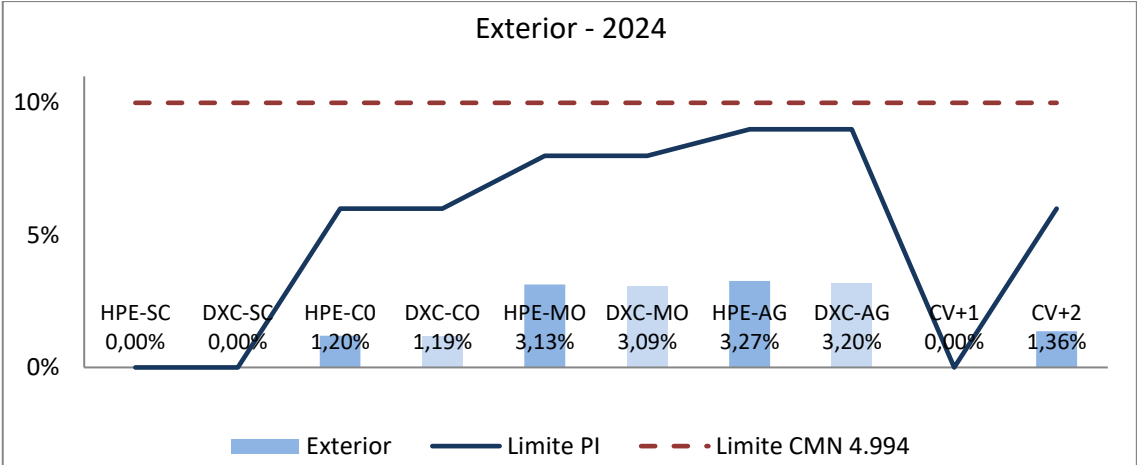
Fonte: Administrador Fiduciário BNY Mellon DTVM - Relatório Enquadramento de 12.2024



Fonte: Administrador Fiduciário BNY Mellon DTVM - Relatório Enquadramento de 12.2024



Fonte: Administrador Fiduciário BNY Mellon DTVM - Relatório Enquadramento de 12.2024



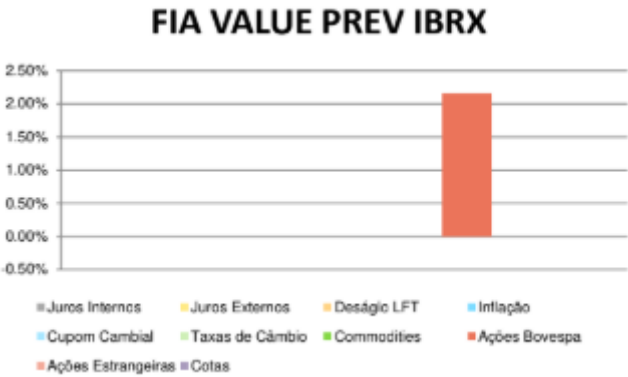
Fonte: Administrador Fiduciário BNY Mellon DTVM - Relatório Enquadramento de 12.2024

Durante o segundo semestre, não foram identificados desenquadramentos em relação a concentração e alocação em nenhum dos perfis nos segmentos de aplicação.

3.2.2. Risco de Mercado

Segundo o art. 10 da Resolução CMN N.º 4.994, de 2022, as EFPCs devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos.

De acordo com o acompanhamento de risco de mercado realizado mensalmente pelo administrador fiduciário BNY Mellon DTVM e conforme os limites definidos na Política de Investimentos, não houve desenquadramento durante o segundo semestre.



Fonte: Relatório Mensal // Risco // Performance - 12.2024 - BNY MELLON

O fundo de Investimento em Ações Value Prev IBRX Ativo é um fundo de ações, cujo fator de risco é IBR_X - 100, com risco abaixo de 2%, em dezembro de 2024 e risco apurado por *tracking error* de 0,13%.

Os fundos FIM Value Prev CMA I, RF Cred Priv. Value Prev CMA II, FIRF Cred Priv. Value Prev CMA III, FIRF Cred Priv. Value Prev SC III não apresentaram exposição ao risco de mercado em dezembro de 2024.

3.2.3. Risco de Crédito

O controle do risco de crédito se baseia nas classificações de *rating* proferidas pelas agências de *rating* autorizadas a funcionar no Brasil, conforme classificação abaixo, na data da respectiva aquisição. Caso mais de uma agência classifique o mesmo ativo ou emissor, deverá ser considerado o rating mais conservador.

Nível de Risco Considerado	Rating
Baixo	De AAA a AA-
Médio	De A+ a BBB-
Alto	De BB+ ao mínimo

Fonte: PI dos Planos de Benefícios 2024 - Value Prev

A alocação em títulos com risco de crédito é monitorada com base nos seguintes limites:

- Fundos Exclusivos: só é permitido aplicar em ativos privados categorizados como Grau de Investimento (*Investment Grade*), considerados de baixo ou médio risco de crédito e cuja classificação de risco seja realizada por uma das seguintes agências: *Standard & Poor's*, *Fitch Ratings*, *Moody's* e *SR Rating*.
- Fundos Condominiais: dado que os fundos condominiais não possuem restrições de agências determinadas em seu Regulamento, não há restrição por classificação de *rating* dos ativos em carteira. No entanto, a Entidade observará os tipos de ativos investidos e se estão enquadrados na Resolução CMN N.º 4994, de 2022.

Ao final do exercício, segundo os relatórios emitidos pela consultoria PPS - Portfolio Performance, na posição de dezembro, a Entidade não estava enquadrada em relação ao risco de crédito, pois apresentava ativos de alto risco em seus fundos de investimentos exclusivos: FIM Value Prev CMA, FIRF Cred Priv. Value Prev CMA III, FIRF Cred Priv. Value Prev SC III e Az Quest Luce Master FIRF Cred Priv. Longo Prazo.

Ativos classificados com alto risco de crédito - Fundos Exclusivos - 12/2024	
Fundo	Ativo
FIM VALUE PREV CMA I (1º Nível)	Debênture Americanas
	Debênture Light Serviços Eletricidade
FIRF CRED PRIV VALUE PREV CMA III (1º Nível)	Debênture Light
	Debênture Grupo Casas Bahia
	Debênture Casas Bahia
FIRF CRED PRIV VALUE PREV SC III (1º Nível)	Debênture Light Serviços Eletricidade
	Debênture Light
	Debênture Grupo Casas Bahia
	Debênture Pão de Açúcar
AZ QUEST LUCE MASTER FIRF CRED PRIV LONGO PRAZO (2º Nível do AZ QUEST LUCE FIC FIRF CRED PRIV LONGO PRAZO)	Debênture Dasa
	Debênture Light
	Debênture EDP São Paulo
	Debênture Light Serviços Eletricidade

Fonte: PPS - Portfolio Performance - 12.2024 - Value Prev

No caso das Lojas Americanas e Light Serviços Eletricidade o desenquadramento ocorreu de forma passiva a partir de janeiro de 2023 por causa do rebaixamento de *rating* das debêntures das Lojas Americanas e a partir de fevereiro de 2023, também, de forma passiva, por causa do rebaixamento do *rating* das debêntures e das cotas do FIDC da Light Serviços Eletricidade. No caso da Via Varejo o desenquadramento ocorreu em 29/04/2024 quando a agência S&P rebaixou o *rating*.

A seguir estão transcritas e/ou adaptadas as informações sobre os desenquadramentos passivos, no segundo semestre, extraídas do documento **Atualização dos Desenquadramentos Passivos**, elaborado pelos gestores dos fundos de investimentos da Value Prev.

"Lojas Americanas"

Em 2 de julho de 2024, a Americanas S.A. divulgou detalhes preliminares sobre a distribuição de recursos da Opção II de seu Plano de Recuperação Judicial, após o Leilão Reverso. Os credores do mercado de capitais receberiam 25,8% em recompra de créditos, 7,3% em debêntures e 47,4% em ações. Com base em estimativas e resultados do leilão, a recuperação variava entre 26,4% e 27,7%. Em julho, a empresa enfrentou dificuldades para emitir debêntures públicas, entregando temporariamente debêntures privadas. No dia 26, os ativos foram distribuídos via B3, com a parcela em dinheiro correspondendo a cerca de 26,4% do valor original. A venda de ações em agosto e de debêntures em novembro aumentou a recuperação total estimada para 31,4%, composta por 26,2% em dinheiro, 3,3% em debêntures e 1,9% em ações. A recuperação final ainda dependerá da venda das ações remanescentes no mercado.

"Light S.A"

Em dezembro de 2024, a B3 e a Light comunicaram ao mercado os procedimentos de implementação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Light, com trocas de ativos e emissão de novas debêntures entre os dias 11 e 13. As debêntures reestruturadas permaneceriam bloqueadas até a conclusão operacional. O plano inclui capitalização da Light SESA entre R\$ 1,0 e R\$ 1,5 bilhão, com ações a R\$ 6,29 e bônus de subscrição. A Light Holding deve aportar ao menos R\$ 300 milhões em até 90 dias e até R\$ 1 bilhão ao final. Estão previstas restrições aos dividendos e amortizações antecipadas da dívida com excedente de caixa após 36 meses. O plano permite a conversão de até R\$ 2,2 bilhões em créditos ajustados em ações, com bônus e lock-up. Credores conversores receberão debêntures de 8 anos com IPCA + 5% a.a.; os não conversores, debêntures de 13 anos com IPCA + 3% a.a. Há garantias fiduciárias e prioridade aos conversores. Aos credores que não aderirem, foi oferecido pagamento único em 15 anos com 80% de deságio. A Western Asset inicialmente discordou da inclusão de

concessões de energia no plano, mas apoiou o acordo devido à situação da empresa. A renovação da concessão da Light com a ANEEL (que vence em 2026) é vista como essencial, e a empresa busca condições melhores para lidar com perdas não-técnicas.

"Via Varejo (Casas Bahia S.A.)"

Em julho de 2024, o Grupo Casas Bahia divulgou informações complementares sobre sua 10ª emissão de debêntures, parte do processo de Recuperação Extrajudicial (RE). A liquidação, inicialmente prevista para 7 de agosto, foi adiada para 19 de agosto devido a dificuldades operacionais, com aprovação da B3. Nessa data, as dívidas financeiras sujeitas ao plano foram novadas. No segundo trimestre de 2024, a empresa registrou lucro líquido de R\$ 37 milhões, revertendo prejuízos anteriores, impulsionado por um ganho não recorrente de R\$ 600 milhões. Ajustado, o resultado ainda foi negativo em R\$ 384 milhões. Apesar disso, a geração de caixa operacional e livre foi positiva, refletindo avanços no plano de reestruturação. A Western Asset participou ativamente do processo, aprovando o PRE após tentativas frustradas de melhorar as condições de pagamento. A aprovação se deu em função da estrutura já consolidada do plano e da contrapartida de que os custos com assessoria jurídica não onerariam os cotistas. A gestora avaliou que, embora o plano não previsse um haircut explícito, havia um haircut implícito, pois as novas taxas não refletiam o risco real da companhia. Ainda assim, concluiu que o grupo tinha capacidade de cumprir as novas obrigações, considerando a carência inicial e a melhoria esperada dos indicadores operacionais e de liquidez. A Western Asset seguiu buscando alternativas para mitigar o desenquadramento dos fundos.

Comentários da Diretoria da Value Prev

A Diretoria Executiva informou ao Conselho Fiscal que permanece acompanhando de perto o desenvolvimento dos casos, mantendo um fluxo constante de solicitação de informações relevantes.

RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

A Resolução CMN N.º 4.994, de 2022, exige que as EFPCs definam a taxa mínima atuarial e os índices de referência, observado o regulamento de cada plano de benefícios e as metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

3.2.4. Rentabilidade das cotas por gestor dos fundos exclusivos

GESTOR	BNYM	META	WESTERN ASSET	SANTANDER	BRADERCO	WESTERN ASSET	META	FRANKLIN	META
FUNDO	HP ALM	IPCA + 4,5%	FUNDO SC III	FUNDO CMA I	FUNDO CMA II	FUNDO CMA III	IMA-S	FUNDO AÇÕES II	IBRX-100
1S2024	↑ 5,73%	3,36%	↑ 5,43%	↑ 5,49%	↑ 5,51%	↑ 5,44%	5,32%	↑ -7,15%	-7,20%
jan/24	1,06%	0,10%	1,01%	1,04%	1,05%	1,02%	0,99%	-4,51%	-4,51%
fev/24	1,00%	-0,04%	0,81%	0,85%	0,85%	0,76%	0,82%	0,94%	0,96%
mar/24	1,03%	0,07%	0,88%	0,89%	0,89%	0,91%	0,86%	-0,72%	-0,73%
abr/24	0,71%	1,09%	0,88%	0,89%	0,91%	0,79%	0,90%	-1,34%	-1,34%
mai/24	0,95%	1,24%	0,88%	0,84%	0,86%	0,91%	0,83%	-3,17%	-3,18%
jun/24	0,84%	0,87%	0,86%	0,85%	0,83%	0,93%	0,81%	1,57%	1,51%
jul/24	0,86%	1,20%	1,04%	1,02%	0,93%	1,25%	0,94%	2,88%	2,90%
ago/24	0,75%	0,49%	0,82%	0,87%	0,96%	0,68%	0,90%	6,67%	6,60%
set/24	0,69%	1,40%	0,84%	0,89%	0,86%	0,85%	0,87%	-2,97%	-2,97%
out/24	0,99%	1,91%	0,93%	0,96%	0,93%	0,92%	0,98%	-1,54%	-1,53%
nov/24	0,77%	1,55%	0,79%	0,84%	0,80%	0,73%	0,83%	-2,91%	-2,91%
dez/24	0,75%	1,24%	0,95%	0,81%	0,81%	1,05%	0,86%	-4,27%	-4,38%
2S2024	↓ 4,91%	8,05%	↓ 5,49%	↑ 5,51%	↓ 5,40%	↑ 5,61%	5,50%	↑ -2,56%	-2,70%
2024	↓ 10,91%	11,67%	↑ 11,21%	↑ 11,30%	↑ 11,21%	↑ 11,36%	11,12%	↑ -9,52%	-9,71%

Fonte: Sistema Previdencial da Entidade

Com relação aos fundos exclusivos, observa-se que todos os gestores encerraram o exercício acima de seus respectivos *benchmarks*.

3.2.5. Rentabilidade das cotas por perfil e por plano

Perfil	PI 2024		HPE		DXC	
	NOM	REAL	NOM	REAL	NOM	REAL
Super Cons.	10,44%	5,35%	10,64%	5,54%	10,48%	5,39%
Conservador	10,63%	5,53%	9,82%	4,76%	9,62%	4,57%
Moderado	11,09%	5,97%	7,00%	2,07%	6,93%	2,00%
Agressivo	11,46%	6,32%	3,81%	-0,97%	4,21%	-0,59%

Perfil	PI 2024		+VALOR	
	NOM	REAL	NOM	REAL
CV+1	10,40%	5,31%	9,79%	4,73%
CV+1	10,63%	5,53%	9,66%	4,60%

Fonte: Sistema Previdencial da Entidade - TRUST

Nota: Os números apresentados refletem a “cota contábil”, ou seja, líquida de todas as despesas; A Taxa Real é deflacionada pelo índice de inflação IPCA; PI (Política de Investimentos) - os números das colunas das PIs correspondem às projeções/premissas para o ano de 2024, conforme estudos técnicos da elaboração das Políticas de Investimentos de 2024.

Em relação aos perfis de investimentos oferecidos pela Entidade, notamos que todos os perfis, superaram o índice Ibovespa e IPCA ao final do exercício, exceto o perfil Agressivo quando comparado ao IPCA. Em relação ao CDI todos eles obtiveram resultados abaixo desse índice ao final do período.

Ao analisarmos os resultados dos investimentos, é importante compará-los, também, com os principais índices de mercado, além das metas definidas nas Políticas de Investimentos.

Índices de Mercado - Acumulado até dezembro 2024		
CDI	IBOVESPA	IPCA
10,88%	-10,37%	4,83%

3.3. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No capítulo Gestão dos Recursos estão relatados os principais pontos do processo de investimento e dos ativos: sua composição, seus limites e seus riscos. O que não está objetivamente descrito aqui foi analisado nos documentos listados no item 10 deste Relatório. Destaque para concentração nas aplicações de menor risco, prefixadas, títulos públicos que facilitam a gestão dos negócios.

Desta forma, com base nas informações analisadas e comentários da Diretoria Executiva, este Conselho Fiscal conclui que a gestão dos recursos garantidores está enquadrada e aderente à legislação vigente e às Políticas de Investimentos, exceto pelo mencionado no item 3.2.3, deste relatório. Além disso, ficou evidenciado que a Diretoria Executiva monitora e acompanha seus resultados periodicamente.

Manifestação do Conselho Fiscal: Não são necessárias recomendações e/ou pontos de atenção e monitoramento referentes a este item à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo para o semestre em análise.

4. GESTÃO DO PASSIVO

4.1. EVOLUÇÃO PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social da Entidade é composto por duas variáveis, o Patrimônio de Cobertura do Plano e os Fundos. Este Conselho Fiscal verificou, por meio dos balancetes consolidados, os saldos do patrimônio social, do patrimônio de cobertura do plano e dos fundos da Entidade no semestre.

Ao final do exercício foram apresentados os seguintes valores e suas variações em relação ao exercício de 2023.

PATRIMÔNIO SOCIAL - VALUE PREV			
Conta	Posição 2023 R\$	Posição 2024 R\$	Variação %
Patrimônio social	1.737.284.269	1.858.256.523	7,0%
Fundos	21.161.148	23.602.888	11,5%
<i>Previdenciais</i>	16.551.328	18.478.495	11,6%
<i>Administrativos</i>	4.609.821	5.124.393	11,2%
Patrimônio de cobertura do Plano	1.716.123.121	1.834.653.635	6,9%

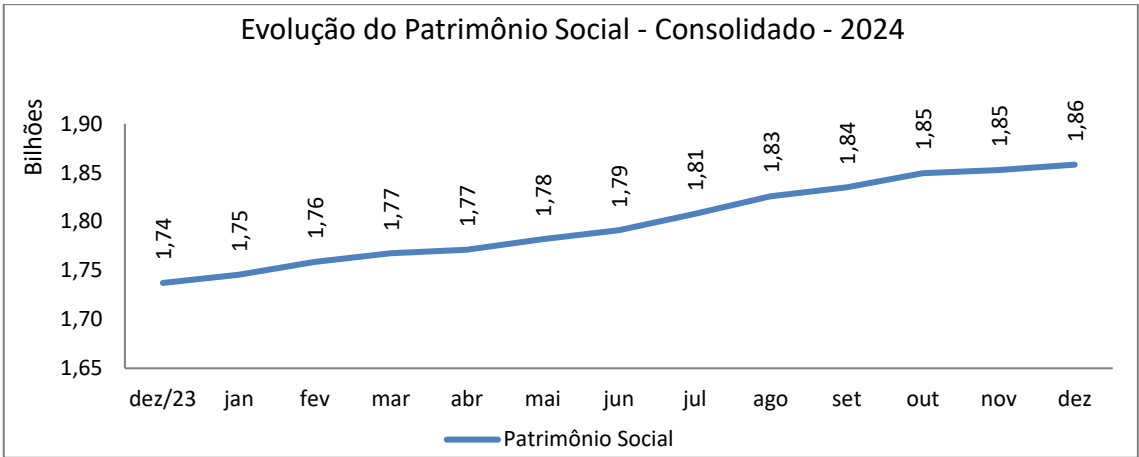
Fonte: Balancete Consolidado - 12.2023 e 12.2024 - Value Prev

Ao compararmos o patrimônio social do exercício de 2024 em relação ao exercício de 2023, nota-se o aumento de cerca de 11,5% dos fundos, onde os previdenciais aumentaram aproximadamente 11,6% e os administrativos em 11,2%.

Segundo a Diretoria Executiva, o aumento do fundo previdencial “se deu, devido ao número de participantes desligados que solicitaram resgates e o saldo da Patrocinadora foi revertido para o fundo previdencial”.

A evolução apresentada pelo Patrimônio Social da Entidade, no período, foi de aproximadamente 7% positiva, equivalente a cerca de R\$ 121 milhões, quando comparamos com o exercício 2023.

Assim, em dezembro, o Patrimônio Social apresentava cerca de R\$ 1,86 bilhão.

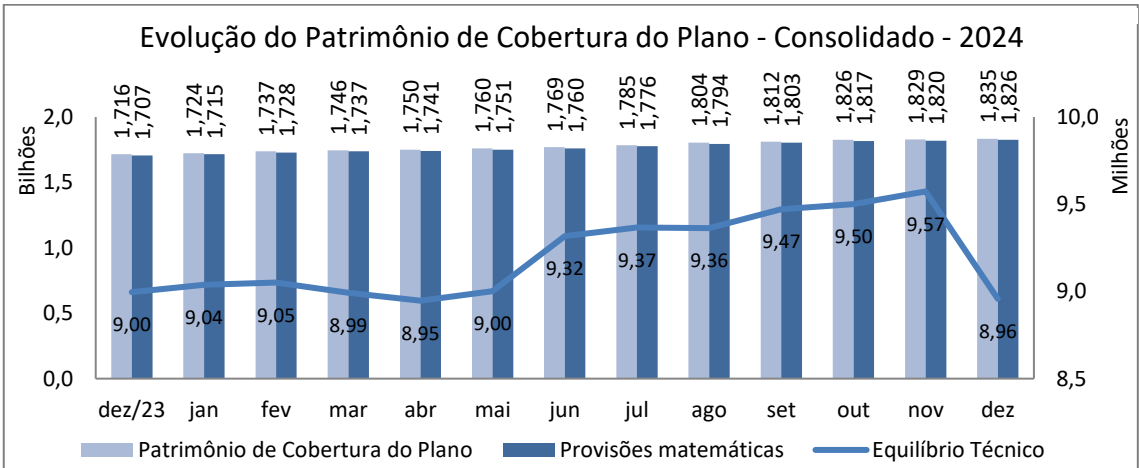


Fonte: Balancete Consolidado - mensal - 12.2023 e 12.2024 - Value Prev

4.1.1. Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

O patrimônio de cobertura do plano é constituído pelos recursos financeiros que asseguram a cobertura das obrigações do plano , ou seja, os benefícios a serem pagos aos participantes. Em suma, trata-se do ativo líquido do plano, resultante da diferença entre o ativo total e o passivo do plano (exigíveis operacionais e contingenciais). As provisões matemáticas representam os compromissos da Entidade em relação aos seus participantes, representando à soma dos benefícios concedidos e a conceder. O equilíbrio técnico, por sua vez, reflete os resultados realizados, calculados pela diferença entre o patrimônio de cobertura do plano e as provisões matemáticas, resultando em superávit ou déficit.

O patrimônio de cobertura do plano, consolidado, da Entidade evoluiu da seguinte forma durante o exercício.



Fonte: Balancete Consolidado - mensal - 12.2023 e 2024 - Value Prev

Saldo ao final do exercício do Equilíbrio Técnico dos Planos de Benefícios - R\$ Mil

Plano	2023	2024	Variação
HPE	8,92	8,92	0,02%
DXC	0,08	0,04	-49,90%

Plano	2023	2024	Variação
+VALOR	-	-	-
Total Consolidado	9,00	8,96	-0,41%

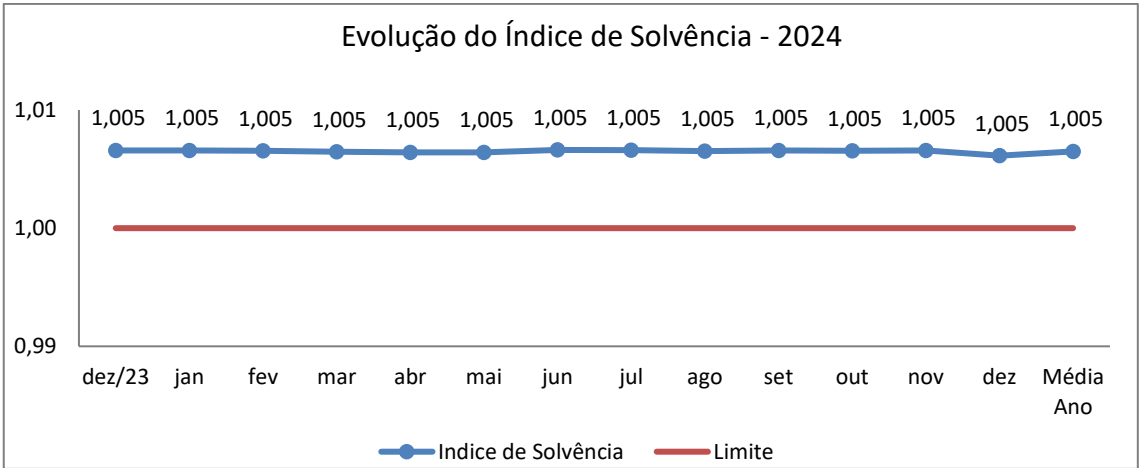
Fonte: Balancete Consolidado - 12.2023 e 12.2024 - Value Prev

Ao final do exercício, o plano consolidado apresentava aproximadamente R\$ 1,835 bilhão de patrimônio de cobertura do plano, demonstrando uma evolução positiva e superior às provisões matemáticas de aproximadamente de R\$ 1,826 bilhão apurando um superávit técnico de cerca de R\$ 8,96 milhões.

4.1.2. Solvência

A Solvência de um plano é definida pelo patrimônio de cobertura do plano dividido pelas provisões matemáticas, que representa a capacidade que os recursos do plano têm de fazer frente às provisões matemáticas e gerar um excedente (superávit) ou apresentar carência de valores para sua cobertura (déficit). O acompanhamento da solvência é essencial para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações assumidas pelos planos de benefícios definidos e estabelecer correções de rotas, seja por meio de revisão nas contribuições, revisão nas Políticas de Investimentos ou na aderência das hipóteses atuariais.

Ao longo do período, a evolução a solvência dos planos de benefícios consolidados apresentou-se da seguinte forma:



Fonte: Balancete Consolidado – mensal – 12.2023 e 2024 - Value Prev

De acordo com as informações apuradas por meio dos balancetes consolidados, durante exercício, os planos administrados pela Entidade encontram-se solventes e equilibrados no que diz respeito aos seus compromissos junto aos seus participantes.

Conforme gráfico acima, os índices de solvência estão sempre acima a 1,00 o que quer dizer que existem valores para cobertura dos compromissos do plano suficientes para cobrir as provisões matemáticas no período.

4.2. AVALIAÇÃO ATUARIAL

Durante o segundo semestre de 2024, foi iniciada a Avaliação Atuarial do ano de 2024, válida para o exercício de 2025. Desta forma, as informações referentes aos resultados obtidos nesta avaliação serão retratadas no relatório de manifestação do Conselho Fiscal do primeiro semestre de 2025. As hipóteses e premissas atuariais, assim como o plano de custeio e demais informações, válidas para este exercício, cujos estudos se iniciaram no segundo semestre de 2023, já foram retratados no relatório do primeiro semestre de 2024.

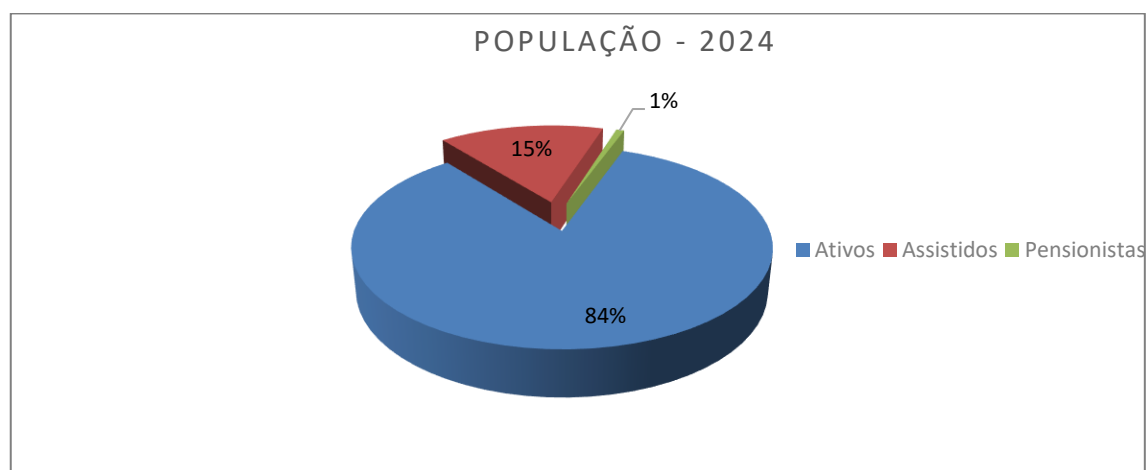
4.3. DEMONSTRATIVO ESTATÍSTICO

A Resolução Previc N.º 23, de 2023, revogou a Instrução Normativa Previc N.º 39, de 2021, e passou a estabelecer os dados a serem enviados à Previc em seu Capítulo XII, e as Normas Procedimentais para o Envio das Estatísticas de População e de Benefícios na Seção IV (arts. 369 ao 374).

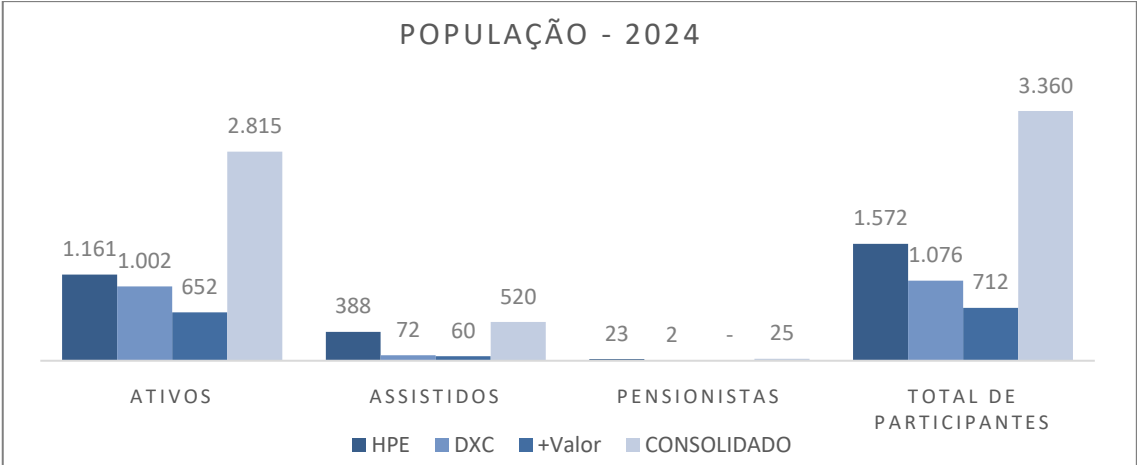
A referida Resolução estabelece em seu art. 371 que “o demonstrativo estatístico tem periodicidade anual e deve: I - consolidar as informações de população e de benefícios relativas aos meses do ano de referência; e II - ser enviado até o último dia do mês de fevereiro do ano subsequente”.

Com base nas informações do Demonstrativo Estatístico, a população dos planos da Entidade, ao final do ano de 2024, era de 3.360 participantes, sendo a maioria ativos, representando cerca de 84%. Os assistidos representam cerca de 15% do total de participantes, enquanto os pensionistas correspondem a cerca de 1% do total de participantes.

A seguir, é apresentado um resumo dessas informações ao final do exercício.



Fonte: EST_03527_2024SEM2- Value Prev



Fonte: EST_03527_2024SEM2- Value Prev

4.4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No capítulo **Gestão do Passivo** estão relatados: a evolução do patrimônio de cobertura do plano, os resultados dos planos, o resultado da avaliação atuarial e o plano de custeio para o ano vigente.

Os resultados apurados ao final do exercício são superavitários, para aqueles estruturados na modalidade de benefício definido, e encontram-se solventes.

Desta forma, com base nas informações analisadas e comentários da Diretoria Executiva este Conselho Fiscal conclui que a gestão do passivo está enquadrada e aderente à legislação vigente e aos perfis dos planos, além disso, ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

Entendemos que o ponto de atenção e monitoramento n.º M.5.2.2.>1/2S2023, emitido no RMCF2S2023 e o ponto de atenção e monitoramento n.º M.4.2.>1/1S2024, emitido no RMCF2S2024, foram encerrados neste semestre.

Manifestação do Conselho Fiscal: Não são necessárias recomendações e/ou pontos de **atenção e monitoramento** referentes a este item à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo para o semestre em análise.

A seguir, apresentamos o resumo das manifestações emitidas em semestres anteriores que permanecem em acompanhamento ou foram encerradas neste semestre:

Manifestação	Número da Manifestação	Descrição	Prazo	Status 2S2024
Atenção e Monitoramento	M.5.2.2.>1/2S2023	Manteremos em atenção e monitoraremos a resolução das divergências entre o sistema interno da Entidade e o Demonstrativo Estatístico enviado à Previc para o próximo semestre.	RMCF 1S2024	Encerrado
Atenção e Monitoramento	M.4.2.>1/1S2024	Manteremos em atenção e monitoraremos a recomendação da consultoria Atuarial para a elaboração e aprovação de Plano de Destinação de Superávit Técnico durante o exercício de 2024	RMCF 2S2024	Encerrado

Fonte: RMCF semestres anteriores - Value Prev

O acompanhamento das manifestações emitidas em semestres anteriores pode ser consultado no item 8.1 deste relatório ou, na íntegra, no relatório a que se refere.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Resolução CNPC N.º 48, de 2021, válida a partir de 1º de janeiro de 2022, dispõe sobre as fontes e os limites para custeio administrativo, além dos critérios e controles relativos às despesas administrativas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

O art. 7º da referida Resolução estabelece que as fontes de custeio administrativo passíveis de inclusão no orçamento anual, os critérios quantitativos e qualitativos para a realização das despesas administrativas, e os indicadores de gestão definidos em seu art. 9º, devem estar expressamente previstos no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

A mesma Resolução estabelece, em seu art. 10, que o Conselho Deliberativo, ou outra instância estatutária competente da EFPC, deve definir as fontes de custeio administrativo por ocasião da aprovação do orçamento anual. Essas fontes devem estar expressamente previstas no plano de custeio; assim como devem ser fixados os critérios quantitativos e qualitativos para a realização das despesas administrativas, e os indicadores de gestão para o acompanhamento e avaliação objetiva da evolução dessas despesas administrativas, incluindo suas metas.

O art. 11 dessa Resolução define que o Conselho Fiscal da EFPC deve acompanhar e controlar a execução orçamentária, observando os critérios quantitativos e qualitativos e os indicadores de gestão das despesas administrativas e suas respectivas metas. O parágrafo único atribui ao Conselho Fiscal o dever de se manifestar sobre o disposto no caput por ocasião da elaboração do relatório de controle interno, em consonância com o inciso I do art. 19 da Resolução CGPC N.º 13, de 2004.

Complementarmente, o art. 28 da Resolução CNPC N.º 43, de 2021, estabelece que cabe ao Conselho Fiscal o acompanhamento do controle dos valores utilizados/destinados do fundo administrativo, atualizado pelo administrador responsável pelo plano de benefícios - ARPB, além do registro em seu relatório semestral de controles internos.

Ressalte-se que a Entidade possui regulamento próprio para o Plano de Gestão Administrativa - PGA, revisado em novembro de 2022, e, anualmente, a Diretoria Executiva propõe o orçamento para a aprovação do Conselho Deliberativo.

Os valores apresentados neste item foram obtidos do orçamento geral aprovado para o ano de 2024 e dos balancetes consolidados do exercício.

5.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ORÇADOS VERSUS REALIZADOS

A seguir estão demonstrados os quadros, na posição de dezembro, do acompanhamento do orçamento da Gestão Previdencial e Gestão Administrativa.

Os acompanhamentos do orçamento são elaborados mensalmente com reportes aos Conselhos Deliberativo e Fiscal em suas reuniões ordinárias.

5.1.1. Gestão Previdencial

GESTÃO PREVIDENCIAL	Orçado 2024	Realizado 2024	Diferença	Varição
ADIÇÕES PREVIDENCIAIS	45.648.232,60	75.813.413	30.165.180	66%
ADIÇÕES	45.648.232,60	50.389.525,	14.741.293	41%
PORTABILIDADE INTERNA		25.423.887	25.423.887	100%
DEDUÇÕES PREVIDENCIAIS	61.719.476	110.746.695	49.027.218	79%
DEDUÇÕES	61.719.476	85.322.808	23.603.331	38%
PORTABILIDADE INTERNA		25.423.887	25.423.887	100%

Fonte: Acompanhamento orçamentário 2024_até 12.2024 - Value Prev

No acompanhamento orçamentário da gestão previdencial nota-se que tanto as adições quanto as deduções encerraram o semestre com valores maiores que o orçado. Com destaque para a variação da Portabilidade Interna nas Adições e nas Deduções.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

“As adições aumentaram devido entrada de portabilidade externa e portabilidade interna com a migração de participantes entre Planos. As deduções aumentaram devido ao pagamento de aposentadoria e resgates.”

5.1.2. Gestão Administrativa

GESTÃO ADMINISTRATIVA	Orçado 2024	Realizado 2024	Diferença	Varição
RECEITAS - FONTES DE CUSTEIO	7.064.406	7.155.621	91.215	1,3%
PREVIDENCIAL	-	19.157	19.157	100,0%
FONTE DE CUSTEIO PLANOS	7.064.406	7.136.464	72.058	1,0%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.286.219)	(7.074.738)	211.480	-2,9%
ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(7.091.219)	(7.068.538)	22.680	-0,3%
PESSOAL E ENCARGOS	(4.019.506)	(4.032.561)	(13.055)	0,3%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	(52.386)	(48.100)	4.286	-8,2%
VIAGENS E ESTADIAS	(12.811)	(1.779)	11.031	-86,1%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(2.166.182)	(2.112.282)	53.899	-2,5%
DESPESAS GERAIS	(315.788)	(335.518)	(19.730)	6,2%
TAXAS TRIBUTOS E ENCARGOS	(524.546)	(538.297)	(13.751)	2,6%
DESPESAS COM FOMENTO	(195.000)	(6.200)	188.800	-96,8%
FLUXO DE INVESTIMENTO	-	433.690	N/A	N/A
CONSTITUIÇÃO E (REVERSÃO) FUNDO ADM	-	514.572	N/A	N/A

Fonte: Acompanhamento orçamentário 2024_até 12.2024 - Value Prev

Em relação a Gestão Administrativa nota-se que as receitas fecharam o exercício um pouco acima do orçado e que as despesas ficaram um pouco menores, com algumas despesas com variação negativa significativas, como: Treinamentos/Congressos, Viagens e Estadias e

Despesas com Fomento. Além das contas Despesas Gerais e Taxas Tributos e Encargos, pois encerraram o exercício com valores acima do orçado.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

“Treinamentos/Congressos e Seminários (-): despesas com cursos oferecidos pela Abrapp aos funcionários e dirigentes.

Viagens e estadias (-): viagens ficaram abaixo do estimado.

Despesas com Fomento (-): não foram utilizados todos gastos previstos no orçamento de 2024; os gastos com fomento serão efetivados em 2025.

5.2. ACOMPANHAMENTO PGA

5.2.1. Indicadores De Gestão

Conforme definido na Resolução CNPC N.º 48, de 2021, cabe ao Conselho Fiscal da EFPC o acompanhamento e controle dos indicadores de gestão das despesas administrativas estabelecidas no Regulamento do PGA.

A Resolução CNPC N.º 48, de 2021, estabelece que os indicadores de gestão, para acompanhamento e controle das despesas administrativas, devem evidenciar, no mínimo:

- I. a taxa de administração e a taxa de carregamento;
- II. as despesas administrativas em relação:
 - a) ao total de participantes;
 - b) aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados;
 - c) ao ativo total; e
 - d) às receitas administrativas.
- III. as despesas de pessoal; e
- IV. a evolução do fundo administrativo.

Os indicadores de gestão relacionados ao PGA, demonstrados a seguir, foram aprovados pelo Conselho Deliberativo por ocasião da elaboração do orçamento da Entidade, em 12/2023 e são acompanhados mensalmente pela Entidade.

Ao final do exercício os indicadores de gestão apresentaram os seguintes resultados:

INDICADORES DE GESTÃO	ACUMULADO 2024	META CONSELHO 2024	VARIAÇÃO ACUMULADO X META CONSELHO
INDICADORES MÍNIMOS RESOLUÇÃO CNPC N.º 48			
Despesas Administrativas / Ativo	0,38%	0,39%	-0,01%
Despesas Administrativas Anual/ Quantidade de Participantes	R\$ 2.117,55	R\$ 2.151,23	-R\$ 33,68
Despesas Administrativas / Recursos Garantidores	0,38%	0,39%	-0,01%
Despesas de Pessoal / Despesas Administrativas	57,00%	55,17%	1,83%
Despesas Administrativas /Receita Administrativa	98,87%	103,14%	-4,27%
Evolução do Fundo Administrativo (PGA ano/ano)	11,16%	3,05%	8,11%
Limitador s/ Fluxo Garantidor (Fonte de Custeio/ Recursos Garantidores)	0,39%	0,38%	0,01%
Limitador s/ Fluxo Previdenciário (Fonte de Custeio/Fluxo Previdencial)	6,63%	7,53%	-0,90%
Taxa de Administração Consolidada			
Plano HPE	0,38%	0,38%	0,00%
Plano DXC	0,48%	0,50%	-0,02%
Plano +Valor	0,31%	0,35%	-0,04%
DEMAIS INDICADORES			
Despesas Administrativas / Fluxo Previdencial	6,55%	7,77%	-1,22%
Despesas Administrativas / Contribuições (sem portabilidade)	19,93%	20,44%	-0,51%
Despesas de Pessoal / Ativo	0,22%	0,22%	0,00%

Fonte: Gerencial até 12 2024 - ValuePrev

Quando analisamos os resultados dos indicadores de gestão, definidos pela Entidade, no fechamento do exercício, notamos que a maioria estão próximos das metas estabelecidas, exceto o indicador Evolução do Fundo Administrativo (PGA ano/ano), pois encerrou o período acima de sua respectiva meta.

5.2.2. Demonstração da Evolução do Fundo Administrativo

O art. 28 da Resolução CNPC N.º 43, de 2021, estabelece que caberá ao Conselho Fiscal o acompanhamento do controle dos valores utilizados/destinados do fundo administrativo, atualizado pelo Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB, além de registrar em seu relatório semestral de controles internos.

A Entidade realiza o acompanhamento mensal da evolução do fundo administrativo, e a envia ao Conselho Fiscal.

5.3. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No capítulo **Execução Orçamentária** estão descritos os resultados realizados, seus principais desvios e suas justificativas, assim como as análises dos indicadores de gestão e enquadramento dos limites de transferência do PGA.

A realização dos eventos, por vezes pode ocorrer em um cenário diferente da situação analisada na época da elaboração do orçamento. Portanto, é importante que haja o

acompanhamento contínuo pelos órgãos de governança e um esforço para alcançar resultados cada vez mais próximos ao que foi orçado.

Desta forma, com base nas informações analisadas e comentários da Diretoria Executiva este Conselho Fiscal conclui que a gestão orçamentária está aderente a legislação vigente, e ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

Manifestação do Conselho Fiscal: Não são necessárias recomendações e/ou pontos de atenção e monitoramento referentes a este item à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo para o semestre em análise.

6. AMBIENTE DE CONTROLE

A Resolução CGPC N.º 13, de 2004, trouxe para o âmbito das EFPC princípios, recomendações e obrigações para a prática de governança corporativa, que agregam valor ao resultado e convergem para adoção de um comportamento ético.

Cabe a Entidade adotar gestão de riscos e controles internos e princípios, regras e práticas de governança (relações entre órgãos estatutários da EFPC com participantes, assistidos, patrocinadores, instituidores, fornecedores de produtos e serviços, autoridades e outras partes interessadas) adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes ao plano de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Com o objetivo de assegurar aos participantes equidade, transparência, responsabilidade pelos resultados e obediência às leis do país, nós do Conselho Fiscal juntamente com o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva participamos da apresentação, análise e discussão das demonstrações contábeis e dos pareceres da auditoria, reavaliação atuarial além das notas explicativas, gestão de recursos e dos passivos, aprovados e registrados em atas e mantidos à disposição para consulta na Entidade.

6.1. AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Os trabalhos de definição conceitual, identificação e avaliação de riscos e controles foram implementados e, por consequência, apresentadas as matrizes de riscos da Entidade.

Está instituído o processo de gestão de riscos e controles internos com geração da Matriz de Riscos e Controles em sistema que facilita a atualização e o acompanhamento da implementação dos planos, com avaliações bianuais.

Em maio de 2023 foi encerrado o 6º Ciclo de Avaliação dos Riscos e Controles Internos da Entidade, e com base nos resultados do 6º Ciclo de Avaliação foram recomendados alguns controles:

Controles	Prazo	Status 2S2024 Comentário Diretoria Executiva
Instruções escritas de gestão de pessoas	dez/23	Em processo de aprovação do C.D. para 1S25
Práticas de gestão de processo	dez/23	
Práticas de gestão do canal de ética	dez/23	Aprovado em 08/2024
Instruções escritas de avaliação de fornecedores e terceiros	dez/23	Em revisão da D.E. para 1S25

Cronograma Processos de Melhorias do 6º Ciclo de Avaliação de Risco – Value Prev

Com base nas informações apresentadas na tabela acima, nota-se que um controle foi implementado e aprovado durante esse semestre e os demais serão implementados no 1º semestre de 2025, segundo a Diretoria Executiva.

Em relação ao 5º Ciclo de Avaliação dos Riscos e Controles Internos, encerrado em novembro de 2020, restou a recomendação a seguir:

- instruções escritas de gestão de pessoas.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

"Todos os documentos relativos à Gestão de Pessoas (Política de Cargos e Salários, Política de Remuneração Variável, Manual de Gestão de Pessoas), foram elaborados pela Diretoria Executiva e encaminhados para apreciação do Conselho Deliberativo em 11/2024. Esses documentos estão em processo de aprovação para o 1S25."

6.2. COMPLIANCE

Acompanhar e divulgar mudanças na regulamentação que afetam as atividades da Entidade é uma das principais atividades relacionadas ao compliance. Essa função monitora riscos, especialmente os legais, de alta intensidade, incluindo o acompanhamento das adequações necessárias

6.2.1. Obrigações Legais

A Diretoria Executiva da Entidade informou que neste semestre todas as obrigações legais foram cumpridas no prazo estabelecido pela legislação e complementou que o acompanhamento das obrigações legais é realizado mensalmente junto ao terceiro.

6.2.2. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo

Em 14 de agosto de 2023, a Previc publicou a Resolução Previc N.º 23 com o propósito de consolidar as normas aplicáveis às EFPCs sob sua supervisão.

A referida Resolução traz, em seu art. 388, uma lista de quarenta incisos com normas que foram revogadas por ela. Dentre elas está a Instrução Normativa Previc N.º 34, de 2020, que dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas EFPCs visando à prevenção da utilização do regime para a prática dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei N.º 9.613, de 1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei N.º 13.260, de 2016.

A Resolução Previc N.º 23, de 2023, ao revogar a Instrução Previc N.º 34, de 2020, também alterou algumas de suas exigências, dentre elas: a realização da avaliação interna de riscos, conforme previsto no art. 8º da Instrução Normativa Previc N.º 34, de 2020; e a avaliação anual da efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos, com a elaboração de relatório específico, conforme previsto no art. 28, § 1º, da Instrução Normativa Previc N.º 34, de

2020. Dessa forma, permite-se que as EFPCs definam, com base em seu perfil de risco, porte e complexidade, as diretrizes e o processo de avaliação do risco de LD-FT em seus produtos e serviços, bem como a forma como os controles existentes serão avaliados e testados para prevenir sua utilização em práticas de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo.

Em 15 de outubro de 2024 foi publicada a Resolução Previc N.º 25, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024, alterando disposições importantes da Resolução Previc N.º 23, de 2023, dentre elas algumas relacionadas a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

A Resolução Previc N.º 25, de 2024, alterou a redação de alguns artigos da Resolução Previc N.º 23, de 2023, trazendo com a mudança, mais objetividade e transparência sobre a obrigatoriedade das EFPCs comunicarem as operações financeiras suspeitas, bem como as que apresentarem valor igual ou superior a R\$ 50 mil ao COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras). Havendo, ainda, a previsão de comunicação, pelas EFPCs à Previc, sobre a não ocorrência de propostas, situações ou operações passíveis de comunicação ao COAF, até o último dia do mês de fevereiro do ano subsequente ao exercício.

Além disso, com a inclusão do § 3º ao art. 376, do normativo, passa a ser exigido que as EFPCs avaliem, no mínimo anualmente, a efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos de que trata a Resolução Previc N.º 23, de 2023.

A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo - PLD/FT da Entidade foi elaborada em dezembro de 2021, para atender à então vigente Instrução Normativa Previc N.º 34, de 2020. Contudo, suas diretrizes atendem também a todas as exigências previstas da Resolução Previc N.º 23, de 2023.

De acordo com o item 8.1 da Política de PLD-FT, a Entidade realizará a avaliação interna de riscos, periodicamente, com o objetivo de aferir o risco dos clientes, considerando as movimentações, bem como a utilização de seus produtos e serviços na prática de lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo.

Além disso, a Política de PLD-FT prevê que as medidas adotadas deverão ser relatadas no Relatório de Acompanhamento, Controle e Efetividade da Política e a forma de aferição dos riscos será determinada pela Diretoria Executiva, bem como os princípios, podendo para tanto considerar os impactos financeiro, jurídico e reputacional e probabilidade de ocorrência.

A última avaliação interna de riscos foi realizada juntamente com o 6º Ciclo de Avaliação de Riscos e Controles na qual o risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo encontra-se monitorado e mitigado, não havendo déficit de controle.

Ao final do semestre foi aprovado pela Diretoria Executiva o Relatório de Acompanhamento, Controle e Efetividade da Política, ano base 2023. Como conclusão dos trabalhos, foram adotados os melhores esforços quanto às providências exigidas pela política de PLDFT no exercício de 2023, levando-se em consideração o perfil de risco, porte e complexidade da entidade. Para efetividade dos mecanismos de acompanhamento e de controle implementados de forma a assegurar a adequação da política, dos procedimentos e dos controles internos relativos a PLDFT, há necessidade de algumas melhorias de processos e rotinas nos seguintes pontos:

- i. Cadastro de participantes – cruzamento de base pública antiterrorismo: Consulta periódica na base da ONU, para atendimento às práticas antiterrorismo;
- ii. Implementação de questionário de *due diligence* para novos fornecedores (exceto para os gestores de investimentos);
- iii. Previsão e procedimentos específicos voltados à PLDFT na Normas de Contratação de Fornecedor;
- iv. Previsão e procedimentos específicos voltados à PLDFT no Manual de Investimentos; e
- v. Treinamento periódico sobre PLDFT para colaboradores e membros da governança da entidade.

Segundo a Diretoria Executiva, as melhorias acima serão implementadas até o 1º semestre de 2025.

6.3. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No capítulo **Ambiente de Controle** estão destacadas as estruturas de gestão e os órgãos corporativos que enfatizam e disseminam o ambiente e a cultura organizacional, contribuindo para uma gestão alicerçada em valores e práticas que minimizam os riscos e contribuam para que os objetivos sejam atingidos.

Dessa forma, com base nas informações analisadas e comentários da Diretoria Executiva, este Conselho Fiscal conclui que o ambiente de controle da Entidade está adequado ao seu porte e complexidade e aderente à legislação vigente, tendo ficado evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

Entendemos que os pontos de atenção e monitoramento n.º M.6.1.>1/1S2024 e n.º M.6.3.>1/1S2024, emitidos no RMCF2S2024, continuam pertinentes ao semestre em análise e serão reavaliados no próximo semestre.



Manifestação do Conselho Fiscal: Não são necessárias recomendações e/ou novos pontos de atenção e monitoramento referentes a este item à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo para o semestre em análise.

A seguir, apresentamos o resumo das manifestações emitidas em semestres anteriores que permanecem em acompanhamento ou foram encerradas neste semestre:

Manifestação	Número da Manifestação	Descrição	Prazo	Status 2S2024
Atenção e Monitoramento	M.6.1.>1/1S2024	Manteremos em atenção e monitoraremos a evolução da implementação dos controles sugeridos no 6º Ciclo de Autoavaliação de Riscos e Controles.	RMCF 2S2024	Em andamento
Atenção e Monitoramento	M.6.3.>1/1S2024	Manteremos em atenção e monitoraremos a evolução da implementação das melhorias de processos e rotinas identificados no Relatório de Acompanhamento, Controle e Efetividade da Política de PLDFT, ano-base 2023.	RMCF 2S2024	Pendente

Fonte: RMCF semestres anteriores - Value Prev

O acompanhamento das manifestações emitidas em semestres anteriores pode ser consultado no item 8.1 deste relatório ou, na íntegra, no relatório a que se refere.

7. GESTÃO DA ENTIDADE

7.1. ESTRUTURA DA ENTIDADE

Conforme seção II do Estatuto vigente que foi aprovado em outubro de 2018, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal serão compostos por 3 (três) membros efetivos, sendo 2/3 (dois terços) indicados pelas Patrocinadoras e 1/3 (um terço) eleitos pelos Participantes e Assistidos, além de 2 (dois) suplentes, sendo 1 (um) indicado pelas Patrocinadoras, e 1 (um) eleito pelos Participantes e Assistidos, observados os requisitos mínimos para o exercício do mandato, previstos na legislação vigente pertinente. A Diretoria-Executiva será nomeada pelo Conselho Deliberativo e compor-se-á de 5 (cinco) membros, podendo ser empregados ou diretores das Patrocinadoras, sendo um Diretor-Superintendente e os demais Diretores.

Ao final do exercício a Entidade apresentava a seguinte estrutura:

Órgão Estatutário	Nome	Cargo	Mandato	
			Início	Término
Diretoria Executiva	Clodoaldo Rodrigues Albuquerque	Diretor Superintendente	06/04/2024	05/04/2027
	Abdiel Melo Silva	Diretor de Seguridade	06/04/2024	05/04/2027
	João Carlos Ferreira	Diretor Financeiro - AETQ e ARPB	06/04/2024	05/04/2027
	Mauricio Becker	Diretora Administrativa	06/04/2024	05/04/2027
Conselho Fiscal	Rodrigo Mancini Astray	Presidente	06/04/2024	05/04/2027
	Daniel Meira Cardoso Duva	Efetivo	06/04/2024	05/04/2027
	Sandra Regina Oliveira	Efetivo	06/04/2024	05/04/2027
	Adriano Fernandes da Silva	Suplente	06/04/2024	05/04/2027
Conselho Deliberativo	Alberto Hiroshi Okawa	Presidente	06/04/2024	05/04/2027
	Miguel Prada Galvão	Vice Presidente	06/04/2024	05/04/2027
	Marli Aparecida Fioravanti	Efetivo	06/04/2024	05/04/2027
	Luiz Paula Costa Barcellos	Suplente	06/04/2024	05/04/2027
	Raphael Gandolfo Costa	Suplente	06/04/2024	05/04/2027

Fonte: Relatório de Dirigentes 2S2024 - Site PREVIC

7.2. CERTIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

A Resolução CNPC N.º 39, de 2021, passou a definir todas as exigências para os processos de certificação, habilitação e qualificação dos dirigentes e demais profissionais diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos das EFPCs.

Dentre as principais diretrizes estabelecidas pela Resolução, está a exigência de certificação para o exercício dos cargos e funções dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Deliberativo, dos Comitês de Assessoramento Técnico que atuem na avaliação e aprovação de investimentos, e demais empregados da Entidade diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.

Exige-se que a maioria dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e todos os membros da Diretoria Executiva, estejam certificados no prazo de um ano a partir de sua posse, quando se tratar do primeiro mandato.Com exceção do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ e demais empregados diretamente responsáveis pela aplicação dos

recursos garantidores dos planos, que devem estar certificados previamente ao exercício dos respectivos cargos, com certificação específica para profissionais de investimento.

O prazo de um ano, de que trata o § 1º, do artigo 5º desta Resolução, somente pode ser concedido ao dirigente uma única vez para o mesmo mandato, incluindo a recondução.

Ainda em relação a esse assunto, verifica-se Resolução Previc N.º 23, de 2023, que estabelecer os procedimentos para a Habilitação de Dirigente em sua Seção VI, arts. 22 ao 37.

A Resolução Previc N.º 23, de 2023, define que, para as EFPCs enquadradas nos segmentos S1 e S2, além dos membros da Diretoria Executiva, os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal também devem se submeter ao processo de habilitação junto à Previc. Com base na Portaria Previc N.º 960, de 18 de outubro de 2023, a Entidade passou a fazer parte do segmento 3 (S3) a partir de 1º de janeiro de 2024, mantendo a obrigatoriedade de obtenção de habilitação apenas para os membros da Diretoria Executiva.

Órgão Estatutário	Nome	Mandato Início	Habilitação	Tipo	Certificação	
					Emissão	Validade
Diretoria Executiva	Clodoaldo Rodrigues Albuquerque	06/04/2024	sim	ICSS-ADM	04/03/2024	04/03/2027
	Abdiel Melo Silva	06/04/2024	sim	ICSS-ADM	29/03/2024	29/03/2027
	João Carlos Ferreira	06/04/2024	sim	ICSS-INV	22/09/2022	22/09/2025
	Mauricio Becker	06/04/2024	sim	ICSS-ADM	29/09/2023	29/09/2026
Conselho Fiscal	Rodrigo Mancini Astray	06/04/2024	n/a	ICSS-ADM	29/06/2022	29/06/2025
	Daniel Meira Cardoso Duva	06/04/2024	n/a	ICSS-ADM	14/10/2022	14/10/2025
	Sandra Regina Oliveira	06/04/2024	n/a	ICSS-ADM	16/10/2022	16/10/2025
	Adriano Fernandes da Silva	06/04/2024	n/a	ICSS-ADM	03/07/2024	03/07/2027
Conselho Deliberativo	Alberto Hiroshi Okawa	06/04/2024	n/a	não tem	-	-
	Miguel Prada Galvão	06/04/2024	n/a	ICSS-ADM	10/07/2024	10/08/2027
	Marli Aparecida Fioravanti	06/04/2024	n/a	ICSS-ADM	31/10/2022	31/10/2025
	Luiz Paulo Costa Barcellos	06/04/2024	n/a	ICSS-ADM	04/11/2021	04/11/2024
	Raphael Gandolfo Costa	06/04/2024	n/a	ICSS-ADM	10/07/2024	10/07/2027

Fonte: Relatório de Dirigentes 2S2024 – Site PREVIC / Cadastro de Dirigentes_2024 – Value Prev

n/a – não aplicável, conforme legislação vigente

No encerramento do exercício identificamos que a maioria dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal estavam certificados, conforme previsto na legislação. A Diretoria Executiva, apresentava todos os seus membros certificados e devidamente habilitados.

Desta forma, tanto os Conselhos Deliberativo e Fiscal, quanto a Diretoria Executiva enceraram o exercício em conformidade com a legislação.

No Comitê de Investimentos todos os membros encontravam-se certificados e todos com ênfase em investimentos, ao final do exercício, atendendo as exigências da legislação.

Órgão Estatutário	Nome	Cargo	Mandato		Tipo	Certificação	
			Início	Término		Emissão	Validade
Comitê de Investimentos	João Carlos Ferreira	Presidente-AETQ	19/10/2024	19/10/2027	ICSS-INV	22/09/2022	22/09/2025
	Everson Alvarenga	Membro - Analista de Investimentos	19/10/2024	19/10/2027	ICSS-INV	24/09/2022	24/09/2025
	Clodoaldo Rodrigues Albuquerque	Suplente – Diretor Superintendente	19/10/2024	19/10/2024	ICSS-ADM	19/07/2022	19/07/2025
	Everaldo Guedes de Azevedo França	Consultor Credenciado CPA20	19/10/2024	19/10/2027	CPA20	27/06/2022	27/06/2025
					-	25/07/2022	25/07/2025

Fonte: Relatório de Dirigentes 2S2024 – Site PREVIC / Cadastro de Dirigentes 2024 – Value Prev

De acordo com a Resolução CNPC N.º 39, de 2021, em seu art. 5º §4º, exige que o AETQ, demais dirigentes e profissionais da entidade diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos devem possuir certificação específica para profissionais de investimento. Com base nas informações apresentadas anteriormente constatamos que o AETQ e demais colaboradores vinculados ao processo de investimentos possuem certificação específica em investimentos.

7.3. Qualificação

A Resolução CNPC N.º 39, de 2021, define em seu art. 8º que o relatório de controles internos emitido pelo Conselho Fiscal deverá registrar a conformidade da EFPC em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação.

Sendo assim, apresentamos a seguir o quadro com o acompanhamento da qualificação, ou seja, pontuação, obtida pelos membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos ao final do exercício.

Órgão Estatutário	Nome	Certificação Tipo	Pontuação 2S2024	Ano Emissão	1º ano	2º ano	3º ano
Diretoria Executiva	Clodoaldo Rodrigues Albuquerque	ICSS-ADM	58	mar-24	mar/25	58	mar/26 - mar/27 -
	Abdiel Melo Silva	ICSS-ADM	14	mar-24	mar/25	14	mar/26 - mar/27 -
	João Carlos Ferreira	ICSS-INV	132	set-22	set/23	40	set/24 49 set/25 43
		ICSS-ADM	73	set-23	set/24	49	set/25 24 set/26 -
	Mauricio Becker	ICSS-ADM	86	jun-22	jun/23	34	jun/24 34 jun/25 18
Conselho Fiscal	Rodrigo Mancini Astray	ICSS-ADM	78	out-22	out/23	36	out/24 42 out/25 -
	Daniel Meira Cardoso Duva	ICSS-ADM	70	out-22	out/23	34	out/24 18 out/25 18
	Sandra Regina Oliveira	ICSS-ADM	22	jul-24	jul/25	22	jul/26 - jul/27 -
Conselho Deliberativo	Alberto Hiroshi Okawa	ICSS-ADM	18	jul-24	jul/25	18	jul/26 - jul/27 -
	Miguel Prada Galvão	ICSS-ADM	92	out-22	out/23	44	out/24 48 out/25 -
	Marli Aparecida Fioravanti	ICSS-ADM	-	nov-21	nov/22	-	nov/23 - nov/24 -
	Luiz Paulo Costa Barcellos	ICSS-ADM	22	jul-24	jul/25	22	jul/26 - jul/27 -
Comitê de Investimentos	João Carlos Ferreira	ICSS-INV	132	set-22	set/23	40	set/24 49 set/25 43
	Everson Alvarenga	ICSS-INV	168	set-22	set/23	74	set/24 70 set/25 24
		ICSS-ADM	192	jul-22	jul/23	96	jul/24 68 jul/25 28
	Clodoaldo Rodrigues Albuquerque	CPA-20	n/a	-	-	-	- - -

Fonte: Controle Pontos - Value Prev

n/a - Os certificados emitidos pela Anbima são renovados por meio de prova, não existe programa de pontos.

O ICSS apresenta o Programa de Educação Continuada - PEC, no qual é necessário obter no mínimo de 72 pontos, integralizados no período de três anos. O não cumprimento da totalidade de pontos exigida acarretará a impossibilidade de renovação da certificação por meio do PEC, de modo que o profissional interessado em se manter certificado pelo ICSS terá

que dar entrada em um novo processo de certificação. Neste período de três anos, deve ser integralizado o mínimo de 24 pontos a cada período de um ano, a partir da data da concessão da certificação. Porém, em caso de não cumprimento de 24 pontos em um dos três anos, será permitida a renovação da certificação desde que o profissional tenha o mínimo de 24 pontos nos demais e a soma de 72 ao final da vigência.

Com base nos dados apresentados, notamos que todos possuem pontuação adequada ao período de emissão do certificado.

7.4. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No capítulo **Gestão da Entidade** estão tratadas a estrutura de governança, as certificações dos membros dos órgãos de Governança, assim como a atuação dos órgãos estatutários.

Dessa forma, com base nas informações analisadas, este Conselho conclui que a Entidade estava, ao final do semestre, aderente à legislação em relação aos Órgãos Estatutários e Comitê de Investimentos.

Manifestação do Conselho Fiscal: Não são necessárias recomendações e/ou pontos de atenção e monitoramento referentes a este item à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo para o semestre em análise.



8. RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

O quadro a seguir apresenta o resumo das manifestações emitidas por este Conselho Fiscal referente ao segundo semestre de 2024, o qual deve ser compartilhado com o Conselho Deliberativo e com a Diretoria Executiva:

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL - VALUE PREV					
Item analisado no RMCF 2S2024	Subitem	Manifestação	Número da Manifestação	Descrição	Prazo
3. GESTÃO DOS RECURSOS	-	Sem Recomendação	-	Não foram necessárias recomendações e/ou pontos de atenção e monitoramento ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva referente a este item.	-
6. AMBIENTE DE CONTROLE	-	Sem Recomendação	-	Não foram necessárias recomendações e/ou pontos de atenção e monitoramento ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva referente a este item.	-
5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	Sem Recomendação	-	Não foram necessárias recomendações e/ou pontos de atenção e monitoramento ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva referente a este item.	-
6. AMBIENTE DE CONTROLE	-	Sem Recomendação	-	Não foram necessárias recomendações e/ou novos pontos de atenção e monitoramento ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva referente a este item.	-
7. GESTÃO DA ENTIDADE	-	Sem Recomendação	-	Não foram necessárias recomendações e/ou pontos de atenção e monitoramento ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva referente a este item.	-

Fonte: RMCF 2S2024 – Value Prev

Os prazos estabelecidos na tabela anterior se referem ao relatório que deverá constar as soluções dadas pela Entidade quanto às manifestações efetuadas pelo Conselho Fiscal.

As manifestações podem ser consultadas na íntegra ao final de cada um dos itens deste relatório.

8.1. ACOMPANHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

Neste item serão acompanhadas e monitoradas as manifestações do Conselho Fiscal, quando forem: atenção e monitoramento e recomendação, emitidos em semestres anteriores.

➤ 2º semestre de 2023

ACOMPANHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL - VALUE PREV						
Item analisado no RMCF 2S2023	Subitem	Manifestação	Número da Manifestação	Descrição	Prazo	Status RMCF 2S2024
4. GESTÃO DO PASSIVO	4.3. DEMONSTRATIVO ESTATÍSTICO	Atenção e Monitoramento	M.5.2.2.>1/2S2023	Manteremos em atenção e monitoraremos a resolução das divergências entre o sistema interno da Entidade e o Demonstrativo Estatístico enviado à Previc para o próximo semestre.	RMCF 1S2024	Encerrado. As divergências foram corrigidas.

Fonte: RMCF2S2023 – Value Prev

➤ 1º semestre de 2024

ACOMPANHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL - VALUE PREV						
Item analisado no RMCF 1S2024	Subitem	Manifestação	Número da Manifestação	Descrição	Prazo	Status RMCF 2S2024
4. GESTÃO DO PASSIVO	4.2. AVALIAÇÃO ATUARIAL	Atenção e Monitoramento	M.4.2.>1/1S2024	Manteremos em atenção e monitoraremos a recomendação da consultoria atuarial para a elaboração e aprovação de Plano de Destinação de Superávit Técnico durante o exercício de 2024	RMCF 2S2024	Encerrada. O Conselho Deliberativo aprovou em 14/11/2024 a destinação de Superávit de 2023 do Plano DXC para um fundo previdencial em 2024, conforme relatório atuarial n.º 1540/2024, emitido pela Mirador Serviços Atuariais.
	6.1. AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	Atenção e Monitoramento	M.6.1.>1/1S2024	Manteremos em atenção e monitoraremos a evolução da implementação dos controles sugeridos no 6º Ciclo de Autoavaliação de Riscos e Controles.	RMCF 2S2024	Em andamento. Ao final do semestre restavam 3 controles pendentes de implementação, com previsão de implementação para o 1S2025.
6. AMBIENTE DE CONTROLE	6.3. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	Atenção e Monitoramento	M.6.3.>1/1S2024	Manteremos em atenção e monitoraremos a evolução da implementação das melhorias de processos e rotinas identificados no Relatório de Acompanhamento, Controle e Efetividade da Política de PLDFT, ano-base 2023.	RMCF 2S2024	Pendente - fora do prazo. Segundo a Diretoria Executiva, as melhorias acima serão implementadas até o 1º semestre de 2025.

Fonte: RMCF1S2024 - Value Prev

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Conselho Fiscal, nos termos da Resolução CGPC N.º 13, de 2004, parágrafo único, Inciso I, encaminha ao Conselho Deliberativo o presente relatório com suas manifestações para conhecimento e providências necessárias.

O presente relatório ficará na Entidade à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Barueri, 20 de maio de 2025.

DocuSigned by:

CB6FF5F969654CA...

Rodrigo Mancini Astray
Presidente

Signed by:

028CD6E32FEE4AD...

Daniel Meira Cardoso Duva
Conselheiro Efetivo

Assinado por:

2E077E050EE844E...

Sandra Regina Oliveira
Conselheira Efetiva

Assinado por:

0B2C254FE8DD422...

Adriano Fernandes da Silva
Conselheiro Suplente

10. DOCUMENTOS ANALISADOS

A seguir registramos o resumo das principais informações analisadas para a elaboração deste relatório:

a. Gestão dos Recursos

- ✓ Políticas de Investimentos dos planos de benefícios e do PGA – 2024;
- ✓ Relatórios dos Demonstrativos de Investimentos dos planos de benefícios e do PGA – 2S2024;
- ✓ Relatório Mensal // Risco // Performance - 2S2024;
- ✓ Relatório Mensal // Gerencial // Performance - 2S2024;
- ✓ Relatório de Acompanhamento Risco de Crédito, mensal - 2S2024;
- ✓ Carteira Total, mensal - 2S2024;
- ✓ Enquadramento EFPC, mensal - 2S2024; e
- ✓ Rentabilidade dos fundos - 2S2024.

b. Gestão do Passivo

- ✓ Regulamento vigente dos Planos de Benefícios;
- ✓ Balancetes Consolidados e Analítico dos planos de benefícios – 2S2024; e
- ✓ Parecer Atuarial dos planos de benefícios – 2023.

c. Execução Orçamentária

- ✓ Regulamento vigente do Plano de Gestão Administrativa – RPGA;
- ✓ Balancetes Consolidado dos planos de benefícios e PGA - 2S2024;
- ✓ Orçamento geral para o exercício social – 2024;
- ✓ Acompanhamento orçamentário – 2S2024;
- ✓ Indicadores de Gestão – 2024; e
- ✓ Acompanhamento Indicadores de Gestão – 2S2024.

d. Ambiente de Controle e Gestão da Entidade

- ✓ Estatuto vigente da Entidade;
- ✓ Atas do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos – 2S2024;
- ✓ Acompanhamento Certificação e habilitação – 2S2024;
- ✓ Relatório de Avaliação de Efetividade 2023; e
- ✓ Relatório Dirigentes CAND – Previc – 2S2024.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A11CF927-620D-4BC0-B182-53E42FB1FD0F

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal 2 sem.2024_ aprovado 20.05...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 43

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 4

Value Prev Sociedade Previdenciaria

Assinatura guiada: Ativado

RUA YANOMANIS, 68

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

TARUMÃ

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

SANTANA DE PARNAÍBA, BR-SP 06515-310

admin@valueprev.com.br

Endereço IP: 2804:7f0:b142:1

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Value Prev Sociedade Previdenciaria

Local: DocuSign

05/06/2025 08:24:34

admin@valueprev.com.br

Eventos do signatário

Adriano Fernandes da Silva

adriano.silva@hpe.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

Adriano Fernandes da Silva

0D2C251FE8DD422...

Registro de hora e data

Enviado: 05/06/2025 08:29:01

Visualizado: 05/06/2025 09:55:13

Assinado: 05/06/2025 09:55:13

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 165.225.214.109

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/06/2025 09:54:38

ID: b21fb2df-1d28-4963-b72a-094dc76bcd0b

Daniel Meira Cardoso Duva

daniel.duva@dx.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:

Daniel Meira Cardoso Duva

028CD8E32FEE4AD...

Enviado: 05/06/2025 08:29:01

Visualizado: 05/06/2025 10:12:38

Assinado: 05/06/2025 10:15:41

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 165.225.214.119

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/06/2025 10:12:38

ID: 22a79ea7-4397-4f20-8ec7-9b4ae5f00881

Rodrigo Mancini Astray

rodrigo.astray@hpe.com

Controller

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Rodrigo Mancini Astray

CB6FF5F969654CA...

Enviado: 05/06/2025 08:29:00

Visualizado: 05/06/2025 09:45:25

Assinado: 05/06/2025 09:45:37

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 165.225.214.118

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/06/2025 09:45:25

ID: c903686b-f921-423b-879e-78a282f850d6

SANDRA REGINA OLIVEIRA

sandra_san@uol.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

SANDRA REGINA OLIVEIRA

2E077E050EE844E...

Enviado: 05/06/2025 08:29:01

Reenviado: 09/06/2025 12:15:00

Reenviado: 10/06/2025 11:59:00

Reenviado: 12/06/2025 08:05:23

Visualizado: 13/06/2025 04:06:36

Assinado: 13/06/2025 04:08:12

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:18:15e:7015:44b9:64ff:fe52:5608

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 27/10/2023 07:25:42 ID: 35ca2320-1c0c-4609-87c1-5d84a4fcdf92		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/06/2025 08:29:01
Entrega certificada	Segurança verificada	13/06/2025 04:06:36
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/06/2025 04:08:12
Concluído	Segurança verificada	13/06/2025 04:08:12
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Value Prev Sociedade Previdenciaria (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Value Prev Sociedade Previdenciaria:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: admin.hp-prev@hpe.com

To advise Value Prev Sociedade Previdenciaria of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at admin.hp-prev@hpe.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Value Prev Sociedade Previdenciaria

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to admin.hp-prev@hpe.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Value Prev Sociedade Previdenciaria

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to admin.hp-prev@hpe.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Value Prev Sociedade Previdenciaria as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Value Prev Sociedade Previdenciaria during the course of your relationship with Value Prev Sociedade Previdenciaria.